INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO

GUIA ACADÊMICO 2018

(Versão reduzida)

Instituto Teológico Franciscano
Faculdade de Teologia
Rua Coronel Veiga, 550
25655-151 Petrópolis – RJ
Tel: (24) 2243-9959 — (24) 2231-6409
Site: www.itf.org.br
E-mail: secretaria@itf.org.br
informativo@itf.org.br

ÍNDICE

Apresentação 5
Histórico 7
Diário Oficial da União 12
Decreto de Afiliação 13
Autoridades Acadêmicas do ITF 14
Organismos e funções 15
Secretariados e Serviços 16
Autoridades Acadêmicas do Antonianum 17
Corpo Docente 18
Organização Funcional 20
Faculdade de Teologia 21
Normas Gerais 22
Orientações para Uso da Biblioteca 25
Taxas Acadêmicas 26
Currículo Pleno 27
Disciplinas Pré-requisitos 29
ESO - Estágio Supervisionado 30
ATC - Atividades Complementares 31
TCC - Regulamento 36
Biblioteca - Regulamento 39
Tesário para o Exame de Bacharelado em Teologia 45
Horário das Aulas 2018 49
    Primeiro Semestre 49
    Segundo Semestre 50
Calendário de Avaliações 51
    Primeiro Semestre 51
    Segundo Semestre 52
Calendário Acadêmico 2018 53
Número de dias letivos 2018 55

APRESENTAÇÃO

Neste ano de 2018, o Instituto Teológico Franciscano completa dezesseis anos de funcionamento em sua nova sede e 122 anos de existência. Com esse percurso já se pode dizer que o ITF apresenta consolidação e credibilidade, com abrangência local, regional, nacional e internacional. Com um corpo de professores de excelência e uma estrutura adequada, pode oferecer um ensino teológico de qualidade. Convém também acentuar que nossos estudos têm como fio condutor uma formação teológica a partir dos valores franciscanos, em diálogo com a sociedade atual.

Neste ano, a Graduação em Teologia recebe uma nova configuração, por meio de nova Matriz Curricular. No último encontro de professores, foram decididas algumas alterações, com o objetivo de conformar ainda melhor a grade curricular do ITF às exigências do *Ministério da Educação* - MEC, da *Conferência Nacional dos Bispos do Brasil* - CNBB e da *Pontifícia Universidade Antonianum* - PUA, por sua vez vinculada à *Congregação para a Educação Católica*.

Cumpre lembrar que não haverá quaisquer "perdas" para quem seguir a matriz "antiga". As mudanças são de caráter mais secundário, em termos de siglas e cargas horárias. Elas não interferem no conteúdo programático propriamente dito.

Serão também disponibilizados cursos livres de língua latina, retiros, sábados franciscanos, *e o Curso de latim – da língua à mentalidade latina*.

Além disso haverá semanas de Estudo em Teologia, cujos temas são apresentados oportunamente.

Para esses cursos e outras iniciativas, como a *Semana Teológico-Pastora*l, a instituição busca parceria com outras instituições afins, não apenas em Petrópolis, mas também no Rio de Janeiro, no Brasil e no exterior. Informação sobre essas iniciativas poderão ser obtidas em nosso boletim *Informativo*, no site: <www.itf.org.br>, em folders e meios de comunicação da cidade de Petrópolis.

Para 2018, regularmente inscritos na Faculdade de Teologia, além dos frades estudantes da *Província da Imaculada Conceição do Brasil*, contamos com a presença de frades da *Custódia das Sete Alegrias de Nossa Senhora* – MS/MT; da *Custódia de São Benedito da Amazônia* – AM; de frades Capuchinhos – da

Província Nossa Senhora dos Anjos – RJ; de seminaristas da *Diocese de Nova Iguaçu*; e do retorno ao ITF de seminaristas da Diocese de Volta Redonda; de um religioso de Emaús, de religiosas, e pessoas da sociedade civil, que a cada ano somam e enriquecem nosso ambiente acadêmico.

Esta edição do *Guia Acadêmico de 2018* segue de forma reduzida, sem as ementas das disciplinas, por conta das alterações curriculares. Cada professor, contudo, apresentará a ementa e a bibliografia de sua disciplina ao início de seu curso.

O *Guia Acadêmico - 2018*, embora "reduzido", apresenta a estrutura e organização da *Faculdade de Teologia*. Ele traz as orientações e normas práticas do dia-a-dia, estabelecidas em vista do bom funcionamento da Faculdade.

Desejo, pois, que este ano seja para todos abençoado e proveitoso!

Frei Antônio Everaldo Palubiack Marinho, OFM

DIRETOR

HISTÓRICO

Em 1873, com aprovação do Imperador D. Pedro II, a Câmara Municipal de Petrópolis concedeu à colônia alemã da Cidade, então liderada pelo padre Theodoro Esch, o terreno do antigo cemitério, para que esta pudesse ali construir uma igreja, uma escola e uma residência para o sacerdote. Assim, já no ano seguinte, em 1874, pode ser inaugurada a igreja, dedicada ao Sagrado Coração de Jesus.

Vindos da Alemanha e procedentes da Bahia, por mediação do então Encarregado dos assuntos da Santa Sé no Brasil, Mons. João Batista Guidi, aos 16 de janeiro de 1896, Petrópolis recebia os primeiros quatro frades. E, a 02 de novembro do mesmo ano, os seis primeiros "clérigos" – jovens frades, em formação –, para continuarem seus estudos de "humanidades" (1896/1897), de Retórica e Filosofia (a partir de 1898) e de Teologia (a partir de 1899). Nascia, então, o atual Instituto Teológico Franciscano. Eis o berço de um frutuoso desenvolvimento, pois, a partir desse núcleo acadêmico, não só se formaram praticamente todos os sacerdotes e religiosos da Província da Imaculada Conceição do Brasil, como também, muitos bispos, sacerdotes e frades de outras Províncias Franciscanas do Brasil e do exterior, sacerdotes seculares, religiosos e religiosas de outras entidades religiosas, e, nas últimas décadas, também leigas e leigos de Petrópolis e das redondezas.

Ao longo de sua já centenária história, o Instituto Teológico Franciscano, através de seus ex-alunos e professores, fez com que sua influência fosse marcante na sociedade brasileira. Essa influência deu-se e continua acontecendo, tanto pelo trabalho humilde e anônimo de agentes de pastoral, de missionários e sacerdotes, em paróquias, santuários e escolas, através de uma variada gama de atividades, como também pela ação de numerosos bispos, escolhidos para dirigir dioceses espalhadas pelo Brasil, dentre os quais destacamos o Cardeal e Arcebispo emérito de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns.

A escolha desses prelados e sua atuação junto ao Povo de Deus atestam a seriedade acadêmica buscada pelo Instituto Teológico Franciscano de Petrópolis no

estudo teológico. Além disso, os que passaram pelo Instituto, além de sua missão específica – a religiosa –, desempenharam, cada um a seu modo, um inegável papel na formação da cidadania de nosso povo. Igualmente, os que não se incluem nos quadros institucionais católicos ou de outras religiões.

O Instituto Teológico Franciscano também teve uma presença marcante nas universidades brasileiras. Vários de seus ex-alunos foram buscar uma especialização nas uUniversidades da Europa e dos Estados Unidos e, depois, ocuparam ou ocupam cátedras em nossas universidades.

A partir de 1992, devido à necessidade de espaço físico mais adequado para o Instituto, a Mantenedora (Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil) adquiriu o antigo Colégio São Vicente, situado à Rua Coronel Veiga, 550. Estavam sendo dados então passos importantes para uma nova etapa na história do Instituto. No ano de 2000, deu-se a bênção inaugural da construção (na verdade, ainda faltando não poucos acabamentos). No ano seguinte, o curso de extensão – Teologia para Leigos – já foi ministrado nas novas instalações, à noite. Entre 2001 e 2002 transferiu-se a biblioteca e, em seguida e a partir de então, o Curso de Teologia (nível de bacharelado) também passou a ser ministrado na nova sede.

Concomitantemente à mudança física, no dia 30 de setembro de 2000 foi dado entrada ao Processo de *Credenciamento*, bem como ao Processo de *Autorização* do bacharelado em Teologia. Este caminho obteve retorno no dia 27 de março de 2002, através da Portaria n° 933 (*Diário Oficial da União*, 28/03/02), quando o então Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, *credenciou* o Instituto Teológico Franciscano. Na mesma data, através da Portaria n° 934 (*Diário Oficial da União*, 28/03/02), o mesmo Ministro *autorizou* o Curso de Teologia, a nível de Bacharelado. Assim, no dia 28 de março foi possível publicar o primeiro *Edital do Processo Seletivo*. Realizado nos dias 16 e 17 de abril, o primeiro ano acadêmico da Faculdade de Teologia teve início oficial no dia 22 de abril de 2002.

Entre 29 de setembro e primeiro de outubro de 2005, o ITF recebeu a visita oficial dos avaliadores do MEC, em vista do *Reconhecimento* do Curso de Teologia. O ITF correspondeu aos quesitos estabelecidos pelos avaliadores e o resultado

desta visita foi a Portaria 965 de 28/04/2006, publicada no *Diário Oficial da União*, em 02/05/06, reconhecendo o Curso. Outra visita, agora para recredenciamento, programada para 2007 e realizada no ano de 2008, confirmou o resultado anterior, e ainda outra confirmação neste mesmo sentido ocorreu em 2014.

Além disso, com satisfação, recebemos uma avaliação de nota máxima (5), relativa ao Curso de Bacharelado em Teologia, por parte do MEC, o que nos honra e incentiva ainda mais na busca de boa qualidade acadêmica.

Outro fato marcante nos anos recentes da história do ITF foi sua ligação com a *Pontificia Università Antonianum* (PUA), sediada em Roma. Após algumas rodadas de negociação, o Instituto foi *afiliado* à PUA, através do Protocolo n° 89/2006, em Convenção datada de 14/03/06. Através dessa afiliação, os estudantes orientados ao sacerdócio e que tiverem concluído com sucesso o biênio filosófico, ao prestarem o exame de bacharelado de conclusão do Curso Teológico requerido por esta instituição e na presença de um seu representante e uma banca examinadora, terão seu título de bacharel reconhecido por aquela instituição e, por ela, pela Comunidade europeia. No fim do ano letivo de 2010, três estudantes do 4º ano se submeteram ao Exame de Bacharelado, constituindo-se o primeiro grupo a ter o título duplamente reconhecido: pelo MEC e pela PUA. Daquela data até o presente vários estudantes prestaram o dito exame e obtiveram o aludido reconhecimento.

Alguns destaques

Em janeiro de 2005, iniciou-se a primeira turma do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em *Espiritualidade, Ecologia e Educação: uma abordagem transdisciplinar*, cumprindo uma programação de três etapas de 15 dias, na segunda metade de cada mês de janeiro. Em 2008, um novo grupo iniciou o curso e, a partir daquela data, com a possibilidade de inscrições para cada janeiro. O último grupo concluiu em 2012, tendo sido encerrada aquela modalidade para se pensar uma alternativa.

Também durante o ano de 2006, como resultado de deliberações conjuntas

com a Pontifícia Università Antonianum para se buscar e imprimir uma caracterização própria a nosso Instituto e a suas ofertas de cursos, decidiu-se abrir um Curso de Pós-graduação, focado na Evangelização. Assim, no ano de 2007, o ITF submeteu o projeto e o pedido ao Senado Acadêmico da PUA, que comunicou sua autorização no final daquele mesmo ano. Com o título *Master em Evangelização: interpelações e perspectivas franciscanas,* o Curso foi adotado pela União das Conferências Latino-americanas Franciscanas (UCLAF), através do ITF, aberto a candidatos da OFM, à Família franciscana (particularmente na América Latina) e interessados em evangelização na ótica oferecida. Este Curso, na verdade, retomava uma iniciativa ocorrida nos anos de 1992-1993/1993-1995, com o Instituto Superior de Evangelização (IDE), um Curso Superior de Evangelização, na perspectiva de se criar uma identidade própria para o Instituto na linha da evangelização na perspectiva franciscana.

Esse Curso, retomado em 2007, foi interrompido em 2012, para uma avaliação e, novamente retomado com renovado propósito e iniciativa da UCLAF, com apoio da OFM, sob a administrado do ITF, em 2014. Agora, porém, com periodicidade alternada de dois em dois anos, tendo em vista os mesmos destinatários e a perspectiva de caracterização do ITF na área da Evangelização na ótica franciscana.

Concluindo

Desde seu início, graças à determinação dos restauradores da antiga Província da Imaculada Conceição do Brasil de aliar formação teológica a nível acadêmico e evangelização (toda ação em vista do Reino e como testemunho do seguimento de Jesus Cristo), o Instituto Teológico Franciscano, dispõe, também hoje, de um corpo de professores de alto nível, além de contar com uma excelente logística, uma biblioteca considerada uma das melhores do gênero na América Latina, contando com mais de 130.000 títulos, entre livros e periódicos. Evidentemente, o ITF também conta e deseja contar com a participação e a

colaboração de outros docentes na área humano-teológica.

Portanto, pelo que foi exposto, podemos afirmar que o ITF continua sendo fiel ao rico patrimônio construído nestes 122 anos de sua história, buscando oferecer também hoje a seus estudantes uma formação acadêmica de boa qualidade humano-teológica, na linha da evangelização com tonalidade franciscana. Ao mesmo tempo, atentos aos sinais dos tempos, dirigentes e professores – estudantes envolvidos – sabem que precisam buscar formas novas e criativas para bem corresponder aos anseios atuais. Assim, a constante busca de excelência no ensino teológico, a abertura de novos cursos, bem como a procura de diálogo social e religioso com a sociedade, são alguns dos meios que ajudam a atingir os objetivos que o ITF se propõe evangelizar na perspectiva franciscana, sintonizado com a Igreja católica no Brasil e no mundo, à luz de sua origem e de sua Tradição, confirmada e recriada culturalmente através dos tempos e lugares.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil Imprensa Nacional
SEÇÃO

Nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2006

PORTARIA No- 965, DE 28 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1o Reconhecer os cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços discriminados na planilha anexa, com o número de vagas e turnos nela referidos.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento dos cursos e habilitações referidos nesta Portaria se dará nos termos do disposto na Portaria MEC no- 2.413, de 7 de julho de 2005.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Processos: No- SIDOC e Registro SAPIEnS Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior Curso, Modalidade, Habilitação Vagas e Turno Endereço de funcionamento do curso Despacho

23000.007233/2005-51

20050003494

Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil

Instituto Teológico Franciscano

Teologia, bacharelado 40

diurno

Rua Coronel Veiga, no- 550, Centro, Petrópolis - RJ 842/2006

DECRETO DE AFILIAÇÃO

N. 89/2006

CONGREGATIO
DE INSTITUTIONE CATHOLICA
(DE STUDIORUM INSTITUTIS)

CONGREGATIO DE INSTITUTIONE CATHOLICA (*de Studiorum Institutis*) postulatione attenta Rev.mi Magni Cancellarii Pontificiæ Universitatis *Antonianum* in Urbe legitime praesentantis; perpensa CONVENTIONE die VII mensis Octobris a.D. MMV inter Rev.mum Ministrum Provincialem et Rev.mum Rectorem eiusdem Pontificiæ Universitatis inita atque ab hac Congregatione approbata; cum compererit in Studio Theologico Franciscano Petropolitano traditarum disciplinarum rationem canonicis normis conformari et cum diligentia promoveri, prædictam petitionem libenter suscipiens, idem

STUDIUM THEOLOGICUM FRANCISCANUM PETROPOLITANUM

Facultati Theologicæ Pontificiæ Universitatis *Antonianum* in Urbe

AFFILIATUM

pro munere hoc Decreto *ad aliud quinquennium*, **constituit declarat**que, collata Facultati potestate academicum Sacræ Theologiæ BACCALAUREATUS gradum iis alumnis conferendi, qui praescriptum studiorum curriculum (can. 250 C.I.C.) feliciter emensi, specialia pericula sub ductu et auctoritate eiusdem Facultatis rite superaverint; servatis de iure servandis, in primis peculiaribus NORMIS ad affiliationem exsequendam, ab utraque parte subsignatis et ab hac Congregatione approbatis; contrariis quibuslibet minime obstantibus.

Datum Romae, ex ædibus eiusdem Congregationis, die XXIX mensis Novembris, a.D. MMXVI.

Josephus Card. Versaldi
PRÆFECTUS

+ D. Vincentius Zani
A SECRETIS

AUTORIDADES ACADÊMICAS
DO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO

Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (mantenedora)
Fidêncio Vanboemmel, OFM
Ministro Provincial

Diretor
Antônio Everaldo Palubiack Marinho, OFM

Vice-Diretor
Elói Dionísio Piva, OFM

Conselho Diretor
Antônio Everaldo Palubiack Marinho, OFM
Elói Dionísio Piva, OFM
Ludovico Garmus, OFM
Ronaldo Fiuza Lima, OFM

Secretário
Ronaldo Fiuza Lima, OFM

Bibliotecário
Ludovico Garmus, OFM

Diretor Financeiro
Antônio Everaldo Palubiack Marinho, OFM

Coordenador do Curso (Faculdade de Teologia)
Antônio Everaldo Palubiack Marinho, OFM

FUNÇÕES E ORGANISMOS

Ouvidor
Fernando de Araújo Lima

Apoio Psicopedagógico
Fernando de Araújo Lima

Procurador Institucional
Fernando de Araújo Lima

Núcleo Docente Estruturante
Antônio Everaldo P. Marinho
Elói Dionísio Piva
Ludovico Garmus
Fábio Cesar Gomes
Ronaldo Fiuza Lima

Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujos nomes serão oportunamente nomeados pelo Conselho Acadêmico.

SECRETARIADOS E SERVIÇOS

SECRETARIA

Srª. Marcia Andrea da Silva Azevedo Alves
Auxiliar de Secretaria

SETOR FINANCEIRO

William Leite Grandi
Bernardo Luiz Reis Ferreira
Contabilidade e tesouraria
Srª. Thereza Cristina Diehl
Financeiro e Administrativo

BIBLIOTECA

Srª. Márcia Dalmácio Silveira Campos – *Bibliotecária*
Srª. Erica Luisa D'Azevedo
Srª. Laís Célia Bento
Sr. Maicon da Silva Carreiro
Srª. Marisa Vianna
Srª. Elair Ventura Gross

REVISTAS DO ITF

Fr. Elói Dionísio Piva, ofm – *Coordenador*
Srª. Neuci Lopes da Silva – *Secretária*
Igor Júlio Fernandes de Souza – *Comunicação*

SERVIÇOS GERAIS

Sr. Marcos Martins Marques - *Coordenador*
Sr. Adelmo Figueira Sardinha
Sr. Antônio Carlos de Oliveira
Srª. Élider Micheli Gomes Hibner Cocati Mendes
Sr. Gabriel André Serafim
Sr. Jorge Henrique Prata

AUTORIDADES ACADÊMICAS
DA FACULDADE TEOLÓGICA AFILIANTE
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE "ANTONIANUM"

Grão-Chanceler
Michael Anthony Perry, OFM
Ministro Geral

Reitor Magnífico
Mary Melone, S.F.A.

Decano da Faculdade de Teologia
Alvaro Cacciotti, OFM

Presidente da Comissão para a Afiliação
Stanisław Bogusz Matuła, OFM

Secretário Geral
Marek Wach, OFM

Diretor da Secretaria
Giulio Barocco, OFM

Via Merulana, 124 – 00185 – Roma – Itália
Tel. 06-70.37.35.02; Fax 06-70.3736.04
Home Page: http://www.antonianum.eu
E-mail: segreteria@antonianum.eu

CORPO DOCENTE

ADEMIR JOSÉ PEIXER **Mestre**
Música Sacra
E-mail: frapeixer@gmail.com

ANDRÉ LUIZ BOCCATO DE ALMEIDA **Doutor**
Teologia Moral
E-mail: a.l.boccato@gmail.com

ANTÔNIO EVERALDO P.MARINHO **Doutor**
Exegese
E-mail: everaldo@itf.org.br

CARLOS FREDERICO SCHLAEPFER **Doutor**
Exegese; Grego Bíblico
E-mail: carlos.schlaepfer@gmail.com

GUSTAVO MEDELLA **Graduado**
Teologia Pastoral
E-mail: gmedella@gmail.com

ELÓI DIONÍSIO PIVA **Doutor**
História da Igreja
E-mail: piva@itf.org.br

FABIO CÉSAR GOMES **Doutor**
Teologia Espiritual; Teologia Sistemática
E-mail: fcgant2007@yahoo.com.br

FERNANDO DE ARAÚJO LIMA **Graduado**
Teologia Pastoral; Administração e Pastoral
E-mail: fernando@itf.org.br

FRANCISCO MORÁS **Doutor**
Teologia Pastoral
E-mail: moras@itf.org.br

GERALDO DONDICI **Doutor**
Exegese
E-mail: gdondici@hotmail.com

IVO MÜLLER **Doutor**
Direito canônico
E-mail: pimuller@hotmail.com

IVO LESBAUPIN **Doutor**
Sociologia da Religião
E-mail: ivo@iserassessoria.org.br

JOÃO FERNANDES REINERT **Doutor**
Teologia Fundamental; Teologia Sistemática
E-mail: frreinert@yahoo.com.br

JOSÉ ARIOVALDO DA SILVA **Doutor**
Liturgia
E-mail: jariovaldos@yahoo.com.br

LUDOVICO GARMUS **Doutor**
Exegese
E-mail: garmus@itf.org.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE **Mestre**
Liturgia
E-mail: marcosadeandrade@me.com

MARIA SUZANA FIGUEIREDO ASSIS MACEDO
Teologia Sistemática **Doutora**
E-mail: suzanamacedo@gmail.com

MEDORO DE O. SOUZA NETO **Doutor**
Teologia Sistemática
E-mail: medoro@uol.com.br

MARIO LUIZ MENEZES **Doutor**
Direito Canônico
E-mail: marioluizmg@ig.com.br

RONALDO FIUZA LIMA **DOUTOR**
Patrologia; Metodologia
E-mail: fiuza@itf.org.br

SANDRO ROBERTO DA COSTA **Doutor**
História da Igreja
E-mail: sdacosta@itf.org.br

VOLNEY JOSÉ BERKENBROCK **Doutor**
Teologia Sistemática; Ecumenismo; Estudo Comparado das Religiões
E-mail: volney@itf.org.br

ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO ITF

ATENDIMENTO:

Secretaria:

Segunda a sexta-feira: 7h30m – 12h;
13h – 17h30m.
Sábados: 7h3m – 12h.

Biblioteca:

Segunda a sexta-feira: 7h30m – 12h;
13h – 17h30m.

Setor Financeiro e Administrativo:

Segunda a sexta-feira: 7h30m – 12h;
13h – 17h.

ENDEREÇO, TELEFONES E E-MAILS

Instituto Teológico Franciscano
Rua Coronel Veiga, 550 Centro
25655-151 - Petrópolis – RJ

Secretaria – Tel.: (24) 2243 9959 / Fax: (24) 2231 6409
E-mail: secretaria@itf.org.br

Contabilidade – Tel. / Fax: (24) 2231 6409
E-mail: contabilidade@itf.org.br
E-mail: tesouraria@itf.org.br

Biblioteca – Tel.: (24) 2244 9950 / Fax: (24) 2231 6409
E-mail: biblioteca@itf.org.br

Home Page: www.itf.org.br
E-mail: pagina@itf.org.br
itf@itf.org.br

FACULDADE DE TEOLOGIA

A Faculdade de Teologia, credenciada pelo MEC com a Portaria 933, autorizada com a Portaria 934 e reconhecida através da Portaria 965, e afiliada à Pontificia Universidade *Antonianum*, Prot. Nº 89/2006 (Convenção: 14/03/06), é organizada pelo Instituto Teológico Franciscano, com sede em Petrópolis – RJ.

Missão

Educar, através do ensino, da pesquisa e da extensão comunitária, promovendo junto aos estudantes, leitores e agentes pastorais, valores teológicos, religiosos, culturais e sociais, a partir do carisma franciscano.

Objetivos

Promover a educação superior na ótica franciscana;

Proporcionar o estudo e formação teológica sistemática;

Estimular a consciência para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

Formar teólogos aptos para a inserção em todos os setores sociais;

Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica no progresso das ciências teológicas;

Promover a divulgação do patrimônio teológico da humanidade;

Articular o conteúdo da fé às exigências da sociedade atual, com especial atenção ao contexto latino americano;

Promover atividades de extensão, atentas à participação da comunidade local.

Pré-requisito

É necessário que o/a candidato/a tenha cursado o Ensino Médio ou Curso Superior.

Duração

A Faculdade é organizada em oito semestres, constando de dois semestres introdutórios fixos e obrigatórios e seis semestres cíclicos, de acordo com a grade curricular. Cada período letivo tem a duração mínima de 100 dias letivos. Os dias letivos da semana funcionam de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30m. às 11h30m.

NORMAS GERAIS

Reportamos, abaixo, os artigos 57 a 68 do Regimento do ITF sobre a avaliação, frequência e promoção, que estabelecem as normas comuns para todos os cursos:

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 57. A avaliação do desempenho escolar, cuja regulamentação é atribuição do CA, é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 58. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos estudantes matriculados, é obrigatória.

§ 1º. Independentemente dos resultados obtidos, o estudante que apresente frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades escolares programadas para cada disciplina, nela é considerado reprovado, devendo repeti-la.

§ 2º. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor e seu controle para efeito do parágrafo anterior é confirmado e formalizado na Secretaria.

§ 3º. Quando os estudantes coletivamente não comparecerem às atividades escolares, o professor poderá registrar a falta e considerar como ministrado o assunto do dia.

Art. 59. O Sistema de Avaliação de Aprendizagem do ITF é composto por três avaliações denominadas AP1 (avaliação parcial 1), AP2 (avaliação parcial 2) e AS (avaliação substitutiva), às quais são atribuídas notas variáveis entre zero e dez.

§ 1º. As notas de AP1 e AP2 deverão ser necessariamente compostas de prova escrita e eventualmente, a critério do Professor, também de outras atividades de avaliação.

§ 2º. A AS será composta de prova escrita ou oral realizada individualmente que abrangerá todo o conteúdo programático do semestre.

§ 3º. A vista de prova é um direito do estudante e será realizada coletiva ou individualmente, e, de preferência, logo após a aplicação da mesma.

Art. 60. A AS é facultada a todos os discentes. Como o próprio nome diz, terá função substitutiva, sendo aplicada para aumentar a média insatisfatória do discente:

I – substituindo a prova do discente que tiver faltado a uma das duas avaliações parciais e, portanto, não atingir a média de aprovação na disciplina;

II – substituindo a nota mais baixa que o discente obtiver no transcorrer do semestre, não importando se o estudante conseguiu ou não a nota necessária para aprovação;

III – a mais baixa das três notas (AP1, AP2, AS) será necessariamente descartada e a média final será feita a partir das duas notas remanescentes.

Art. 61. O discente que não obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete) entre a média aritmética simples da nota da AP1 e da AP2, ou perder uma das duas avaliações acima indicadas, fará, obrigatoriamente, a AS.

Art. 62. Atribui-se nota zero ao estudante que deixar de realizar ou entregar na data fixada a tarefa avaliadora de que faça parte para as avaliações parciais, bem como se utilizar nelas de meios fraudulentos.

Art. 63. Quanto às avaliações, compete ao Docente:

I – dialogar com os estudantes, logo no início do semestre letivo, sobre as avaliações ou tarefas curriculares com cunho avaliativo, segundo o plano de ensino da disciplina;

II – elaborar os exercícios escolares sob a forma de avaliações e determinar os demais trabalhos delas integrantes, bem como julgar os resultados.

III – lançar no sistema acadêmico as notas da AP1, AP2 e da AS com precisão decimal, além da frequência.

Parágrafo único. O docente deverá lançar nota zero para os discentes que não compareceram à(s) avaliação(ões).

Art. 64. A Secretaria do ITF apresenta anualmente no Guia Acadêmico, aprovado pelo CA, o período recomendado para as avaliações parciais e para a avaliação substitutiva, além do calendário exato em que essas avaliações semestrais serão aplicadas pelos professores.

Art. 65. Poderá ser concedida revisão de notas atribuídas às avaliações, quando solicitada na Secretaria no prazo de três dias letivos após sua divulgação.

Art. 66. No que se refere às disciplinas Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, bem como outras disciplinas que obedecem a regime escolar e didático especial, as avaliações seguem os respectivos regulamentos aprovados pelo CA.

Art. 67. O discente, reprovado em disciplina(s) na(s) qual(is) obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final não inferior a 4,0 (quatro) pontos, poderá cursá-la(s) novamente, em Regime de Dependência ou de outra

modalidade instituída pelo ITF como estudo dirigido, devidamente aprovado pelo CA.

Art. 68. Os critérios de avaliação dos cursos e programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu,* observado o disposto neste Regimento e na legislação vigente, serão definidos em regulamentos aprovados pelo CA.

ORIENTAÇÕES PARA USO DA BIBLIOTECA

1 O INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO

O ITF disponibiliza o acervo de sua biblioteca, bem como a infraestrutura, para consulta e estudo.

2 OS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO

Apresentam-se no balcão de atendimento.

Comprometem-se a observar as orientações e normas de utilização estabelecidas por este Manual, no Regulamento da Biblioteca, p. 38.

3 HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira: 7h30m. – 12h.
13h. às 17h30m.

4 O ESPAÇO DA BIBLIOTECA

Ao entrar, deixar sacolas, pastas e outros objetos nos armários para isso destinados.

Manter silêncio ou falar moderadamente e em voz baixa.

A abertura ou o fechamento de portas, janelas e cortinas é da competência dos funcionários.

A área de trabalho é destinada aos funcionários.

TAXAS ACADÊMICAS – 2018

INVESTIMENTO MENSAL:

Grade completa.....R$ 954,00

Disciplina avulsa.....R$ 145,00

Obs.: a taxa de matrícula corresponde à primeira parcela da anuidade estipulada para o curso, cujos valores são os seguintes para o ano letivo de 2018:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Análise de currículo (matérias a serem cursadas no ITF)	R$ 38,00
Cancelamento de curso e devolução de documentos	R$ 27,00
Carteira de estudante	R$ 20,00
Certidão de cursos livres e extra-curriculares	R$ 22,00
Declaração de matrícula	R$ 18,00
Declaração de conclusão de curso	Gratuito
Declaração de passe (transporte escolar)	Gratuito
Declaração de cancelamento de matrícula	R$ 11,00
Diploma e/ou declaração de conclusão (2ª via)	R$ 33,00
Dispensa de disciplina cursada em outra I.E.S.	R$ 30,00
Ementa de disciplina (cada uma)	R$ 12,00
Guia de transferência do ITF para outra I.E.S.	R$ 48,00
Histórico escolar (2ª via)	R$ 18,00
Reabertura de matrícula	R$ 54,00
Requerimento de estudo dirigido (por disciplina)	R$ 48,00
Revisão de avaliação parcial e substitutiva	Gratuito
Trancamento de matrícula	R$ 33,00
Transferência de outra I.E.S. para o ITF	R$ 76,00
BIBLIOTECA	**VALOR (R$)**
Encadernação em espiral: até 100 folhas*; acima de 100 folhas**	R$ 3,50*; R$ 4,00**
Escanear documento	R$ 0,30
Fotocópia ou impressão (preto e branco): internos*; externos**	R$ 0,20*; R$ 0,30**
Fotocópia de encadernados (periódicos, livros): internos*; externos**	R$ 0,20*; R$ 0,30**
Fotografia de impressos: usuário*; biblioteca**	R$ 0,20*; R$ 0,30**
Impressão arquivos PDF ou DOC: internos*; externos**	R$ 0,20*; R$ 0,30**

CURRÍCULO PLENO

O Curso de Teologia compreende as matérias abaixo relacionadas, desdobradas em disciplinas, suas respectivas cargas horárias e a que Eixo Temático elas pertencem:

1. SAGRADA ESCRITURA – EXEGESE	**540 h/a**	
SEE 01 – Introdução à Sagrada Escritura I	45 h/a	1º eixo
SEE 02 – Introdução à Sagrada Escritura II	45 h/a	1º eixo
SEE 03 – Pentateuco	60 h/a	1º eixo
SEE 04 – Livros Históricos	30 h/a	1º eixo
SEE 05 – Livros Proféticos	60 h/a	1º eixo
SEE 06 – Livros Sapienciais e Salmos	45 h/a	1º eixo
SEE 07 – Evangelhos Sinóticos	60 h/a	1º eixo
SEE 08 – Atos dos Apóstolos	30 h/a	1º eixo
SEE 09 – Cartas Paulinas	60 h/a	1º eixo
SEE 10 – Escritos Joaninos	60 h/a	1º eixo
SEE 11 – Cartas Católicas	45 h/a	1º eixo
2. TEOLOGIA FUNDAMENTAL	**60 h/a**	
TFN – Fundamental - Fé e Revelação	60 h/a	1º eixo
3. TEOLOGIA SISTEMÁTICA	**420 h/a**	
TSS 01 – Cristologia	60 h/a	1º eixo
TSS 02 – Trindade	60 h/a	1º eixo
TSS 03 – Antropologia Teológica	60 h/a	1º eixo
TSS 04 – Eclesiologia	45 h/a	1º eixo
TSS 05 – Mariologia	30 h/a	1º eixo
TSS 06 – Escatologia	30 h/a	1º eixo
TSS 07 – Sacramentologia	60 h/a	1º eixo
TSS 08 – Pneumatologia	30 h/a	1º eixo
TSS 09 – Graça	45 h/a	1º eixo
4. LITURGIA	**60 h/a**	
LTG 01 – Teol. da Liturgia e dos Sacrament.	30 h/a	3º eixo
LTG 02 – Vida Orante Litúrgica dos Cristãos	30 h/a	3º eixo
5. SACRAMENTOS	**195 h/a**	
SCR 01 – Sacramentos de Iniciação Cristã	45 h/a	3º eixo
SCR 02 – Eucaristia	60 h/a	3º eixo
SCR 03 – Penitência e Unção dos Enfermos	45 h/a	3º eixo
SCR 04 – Ordem e Matrimônio	45 h/a	3º eixo

6. TEOLOGIA MORAL	**195 h/a**	
TMR 01 – Moral Fundam. Pecado/conversão	60 h/a	3º eixo
TMR 02 – Moral Antropológica	45 h/a	3º eixo
TMR 03 – Bioética	45 h/a	2º eixo
TMR 04 – Ética Social	45 h/a	2º eixo
7. PATROLOGIA	**90 h/a**	
PTG 01 – Patrologia Pré-nicena	45 h/a	1º eixo
PTG 02 – Patrologia Pós-nicena	45 h/a	1º eixo
8. HISTÓRIA DA IGREJA	**210 h/a**	
HST 01 –História da Igreja na Idade Antiga	45 h/a	1º eixo
HST 02 – História da Igreja na Idade Medieval	45 h/a	1º eixo
HST 03 – História da Igreja na Idade Moderna e Contempor.	45 h/a	1º eixo
HST 04 – História da Igreja na América Latina e Caribe	30 h/a	1º eixo
HST 05 – História da Igreja no Brasil	45 h/a	1º eixo
9. DIREITO CANÔNICO	**120 h/a**	
DRC 01 – Introdução Geral	30 h/a	2º eixo
DRC 02 – Povo de Deus	30 h/a	2º eixo
DRC 03 – Direito Sacramental e Matrimonial	60 h/a	2º eixo
10. OUTRAS DISCIPLINAS TEOLÓGICAS	**180 h/a**	
TLG 01 – Evangelização e Catequese	45 h/a	2º eixo
TLG 02 – Espiritualidade Cristã em Diálogo	45 h/a	2º eixo
TLG 03 – Teologia Ecumênica	45 h/a	2º eixo
TLG 04 – Teologia Franciscana	45 h/a	1º eixo
TLG 05 – Espiritualidade Franciscana	45 h/a	2º eixo
II – SEMINÁRIOS	**120 h/a**	
SMN 01 – Seminário I	30 h/a	4º eixo
SMN 02 – Seminário II	30 h/a	4º eixo
SMN 03 – Seminário III	30 h/a	4º eixo
SMN 04 – Seminário IV	30 h/a	4º eixo
III – INCENTIVO À PESQUISA	**505 h/a**	
ESS 01 – Estágio Supervisionado 01	33,3 h/a	4º eixo
ESS 02 – Estágio Supervisionado 02	33,3 h/a	4º eixo
ESS 03 – Estágio Supervisionado 03	33,3 h/a	4º eixo
ESS 04 – Estágio Supervisionado 04	33,3 h/a	4º eixo
ESS 05 – Estágio Supervisionado 05	33,3 h/a	4º eixo
ESS 06 – Estágio Supervisionado 06	33,3 h/a	4º eixo
ATC – Atividades Complementares	200 h/a	4º eixo
TCC 01 – Projeto de TCC	45 h/a	3º eixo
TCC 02 – Redação de TCC	60 h/a	3º eixo

IV – DISCIPLINAS AUXILIARES **165 h/a**

GNT 01 – Grego do Novo Testamento 01	30 h/a	1º eixo
GNT 02 – Grego do Novo Testamento 02	30 h/a	1º eixo
PSI 01 – Psicologia Pastoral	45 h/a	2º eixo
SOR 01 – Sociologia da Religião	60 h/a	2º eixo

V – DISCIPLINAS OPTATIVAS (podem mudar semestralmente) **285 h/a**

OPT 01 – Dos Bens da Igreja, Processos e Sanções	30 h/a	2º eixo
OPT 02 – Hebraico Bíblico	30 h/a	1º eixo
OPT 03 – Latim	45 h/a	1º eixo
OPT 04 – Estudo Comparado das Religiões	30 h/a	2º eixo
OPT 05 – Administração e Pastoral	30 h/a	2º eixo
OPT 06 – Comunicação na Pastoral	30 h/a	2º eixo
OPT 07 – Metodologia do Estudo e da Pesquisa Científica	30 h/a	3º eixo
OPT 08 – Exame final (PUA)	15 h/a	4º eixo
OPT 09 – Ecoteologia Franciscana	45 h/a	2º eixo

VI – DISCIPLINAS PRÉ-REQUISITO PARA AS DEMAIS

DRC 01 – Introdução Geral
HST 01 – História Antiga
LTG 01 – Teologia da Liturgia e dos Sacramentos
PTG 01 – Patrologia Pré-nicena
SEE 01 – Introdução à Sagrada Escritura I
TLG 02 – Espiritualidade Cristã em diálogo
TFN – Fundamental: Fé e Revelação
TMR 01 – Moral Fundamental
GNT 01 – Grego do Novo Testamento 01

EIXOS	**CURRÍCULO PLENO**		
	Carga Horária		**Disciplinas**
EIXO 1 – EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	1.425 h/a	2.385 h/a	31
EIXO 3 – EIXO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA	465 h/a		10
EIXO 2 – EIXO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR	495 h/a		11
EIXO 4 – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	520 h/a		11
CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA	**2.905 h/a**		**63**
CARGA HORÁRIA OPTATIVA	**120 h/a**		**—**
CURRÍCULO PLENO	**3.025 h/a**		

DISCIPLINAS ESPECIAIS

ESO – Estágio Supervisionado
Carga Horária: 200 horas-aula

A prática dos Estágios supervisionados tem como meta as seguintes finalidades: 1) Verificar os vários campos de trabalhos apostólicos ligados ao ministério dos ministros ordenados, religiosos, religiosas, fiéis leigos e agentes de pastoral; 2) Fazer uma análise das várias pastorais presentes nos diversos setores da igreja particular; 3) Constatar como essas pastorais são coordenadas pelos seus devidos responsáveis; 4) Favorecer a ligação entre a teologia e a prática pastoral; 5) Buscar metas e planos que contribuam a uma visão mais abrangente no campo de atuação presente e futuro; 6) Desenvolver habilidades e aptidões na aplicabilidade de projetos apostólicos; 7) Avaliar relatórios, conteúdos, objetivos e metas ligadas a assessoria interna e externa da Igreja particular.

O estudante, no início de cada semestre, receberá a incumbência de relatar toda sua prática pastoral relacionada ao seu campo de estágio (paróquia, colégio, escola, assistência social, missão popular, etc.). O relatório deverá constar basicamente dos seguintes itens:

1) Identificação da área de atuação (tipo de pastoral, endereço completo, nome do responsável pela atividade);

2) Relatório sumário das atividades desenvolvidas (tipo de atividade, data, número de horas);

3) Análise crítica no desenvolvimento da atividade, tendo presente as seguintes questões: Quais as pastorais que a paróquia, colégio ou outro campo de atuação apresenta? Como é a composição do Conselho pastoral e do Conselho econômico? Quais as pastorais presentes neste Conselho? Quais e quantos membros participam do referido Conselho? Como é estruturado o Conselho econômico? Como está a administração dos bens temporais da Igreja no referido campo de atividade? Quando e como é feito o planejamento das atividades pastorais? Quem participa neste planejamento? O campo de atuação apresenta alguma atividade ecumênica ou de diálogo inter-religioso? Como funciona o expediente paroquial, a portaria, o atendimento ao público? Qual é o estado dos livros de atas das reuniões, registro de batizados, registro dos confirmados (crismados), registro dos matrimônios e/ou outros livros de arquivos? Como são feitas as celebrações dominicais ou outras celebrações? O campo de atuação desenvolve qualquer atividade na linha da proteção ao meio ambiente? Há qualquer atividade relacionada aos direitos humanos, em conjunto com outras denominações cristãs ou inter-religiosas? Outras questões?

4) Sugestões que contribuam para a melhoria no campo de atuação.

5) Data e assinatura.

ATC – Atividades Complementares
Carga Horária: 124 horas-aula
Prof. Fr. Elói Dionísio Piva, ofm

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO

Art. 1º. **Disciplina acadêmica**. As Atividades Complementares (ATC) constituem [são] uma disciplina acadêmica obrigatória do ITF, necessária para obtenção do título pelo Ministério da Educação bem como para exame final da Pontifícia Universidade Antonianum (PUA). Embora sejam atividades curriculares, são realizadas fora do âmbito acadêmico, ou fora da área de influência da Teologia.

Art. 2º. **Identidade e protagonismo**. As ATC, no currículo do Curso de Graduação em Teologia do ITF, são constituídas por aquelas atividades que proporcionam formação complementar e flexibilização ao currículo e cujos conhecimentos são relevantes para a formação teológica. São atividades independentes, transversais, opcionais, que permitem a permanente e contextualizada atualização do educando.

§ 1º. Por ATC compreendem-se projetos de pesquisa, de monitoria, de iniciação científica, projetos de extensão, projetos sociais, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, participação em atividades culturais, entre outros, além de disciplinas oferecidas por outras Instituições de Ensino Superior (IES). O elenco de atividades inserido neste Regulamento em anexo é tão somente um indicativo e visa acenar para possibilidades da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade.

§ 2º. A escolha e a realização das ATC, observado o que se estabelece neste Regulamento, visam incentivar a iniciativa, a iniciativa, a criatividade e a dinamicidade de cada estudante, sendo, pois, natural que este opte por atividades que mais lhe interessem e enriqueçam seu currículo de formação acadêmico-teológica.

§ 3º. Todo estudante que pretende a certificação do Curso Teológico, em termos de Mestrado, pelo MEC, bem como pela PUA deve preencher a exigência das ATC.

Art. 3º. **ATC e Estágio**. As ATC não devem ser confundidas com o Estágio Supervisionado, normatizado por regulamento próprio, para evitar que uma única intervenção e/ou participação seja computada duas vezes, para ambas as diferentes disciplinas acadêmicas.

Art. 4º. **Tempo e quantidade**:

§ 1º. As ATC são desenvolvidas, normalmente, no decorrer dos oito semestres do Curso Teológico, enquanto o Estágio Supervisionado é exclusivo para o período acadêmico, em particular para as atividades de finais de semana letiva.

§ 2º. As ATC também poderão ser desenvolvidas durante o período de férias letivas, desde que devidamente comprovadas.

§ 3º. As ATC deverão computar, ao final do curso, 200 (duzentas) horas. Como critério, recomenda-se um mínimo de 25 horas por semestre.

Art. 5º. **Objetivos das ATC**:

I – enriquecer o processo ensino-aprendizagem proposto no Projeto Pedagógico do Curso teológico;

II – incentivar a capacidade de iniciativa, o desenvolvimento de autonomia e o espírito empreendedor;

III – reconhecer competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, incutindo a consciência da existência de diversidade de saberes;

IV – possibilitar interação acadêmica com contextos sociais, econômicos, políticos e culturais, encorajando habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

V – articular teoria e prática, favorecendo postura crítica e responsável;

VI – favorecer a participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e a atuação profissional do estudante.

DOS AGENTES

Art. 6º. **Coordenação**. As ATC são realizadas sob a coordenação de um professor regular do quadro docente do ITF, responsável pelo andamento geral da disciplina.

Art. 7º. **Cabe ao Coordenador**:

I – informar e orientar os estudantes em relação às ATC, de acordo com o Conselho Diretor e as disposições do MEC, dando-lhes a conhecer o conteúdo deste regulamento.

II – avaliar a documentação para convalidação das ATC.

III – atribuir carga horária, de acordo com os critérios estabelecidos em anexo.

IV – encaminhar à Secretaria a tabela individual das atividades e carga horária consignada.

V – submeter à apreciação do Conselho Diretor eventuais casos de exceção.

Art. 8º. **Compete à Secretaria do ITF**:

I – elaborar a tabela de ATC de cada estudante;

II – disponibilizar os formulários próprios aos estudantes para registro das ATC;

III – receber e transmitir ao Coordenador da disciplina a documentação entregue por estudantes, conferindo a correção de seu preenchimento;

IV – registrar e disponibilizar semestralmente o acesso às informações relativas às ATC na ficha de cada estudante;

V – agendar com o Coordenador da disciplina encontros com discentes – individuais ou em grupos –, para resolver eventuais pendências;

VI – arquivar até o final de permanência do estudante na Instituição todo o registro de ATC, sendo que, por ocasião de seu desligamento do ITF, ficará arquivada apenas a ficha conclusiva assinada pelo Coordenador.

VII – conservar pelo prazo de três (3) anos os registros de ATC de estudantes que interromperem o Curso Teológico.

Art. 9º. **Documentação**. O registro das ATC deve ser entregue à Secretaria do ITF, com a seguinte documentação:

I – preenchimento de um formulário próprio a ser requisitado e retirado na Secretaria;

II – breve relatório digitado da atividade desenvolvida;

III – comprovação de participação na atividade indicada, que poderá ser feita mediante a entrega dos seguintes documentos: folders e folhetos, carimbos de entidade promotora do evento, fotocópia ou original da ficha de inscrição, fotocópia ou original de comprovante de pagamento, declaração assinada por responsável pelo evento (em folha anexa ou como anotação no formulário), fotocópia ou original de certificado de participação, fotocópia ou original de crachá de identificação e acesso a eventos, etiqueta com código de barras, texto da publicação com as indicações bibliográficas.

Art. 10º. **Compete ao estudante**:

I – realizar as ATC desde o primeiro semestre de seus estudos de teologia no ITF, registrando-as e comprovando-as segundo o art. 8º deste regulamento

II – diversificar as ATC, a fim de que o complemento de seus estudos teológicos não fique restrito a apenas alguma área de seu interesse, mas que abranja outras igualmente importantes para sua formação;

Art. **11º**. **Dispensa**.

Estudantes que não visam diploma pelo MEC (e pela PUA) (ouvintes ou os que optam por uma ou outra disciplina, p. ex.) não estão sujeitos ao preenchimento da disciplina constituída pelas ATC.

Art. 12. **Regulamentação do MEC**. A disciplina acadêmica ATC é regulamentada pelo MEC: Parecer CNE/CES nº 60/2014 – DOU (08/09/2016).

§ 1º. A carga horária deverá ser preenchida e distribuída ao longo dos períodos de duração do Curso Teológico, ou seja, no decorrer dos oito períodos ou semestres.

§ 2º. A diversidade de Atividades é imperativa, a fim de contemplar a noção da diversidade de saberes. Por isso, o limite máximo, semestral, por Atividade contínua é de 10hs.

§ 3º. A carga horária deverá ser preenchida, *semestralmente*, pois este é um dos critérios para atribuição de carga horária.

§ 4º. Indicações de carga horária máxima por semestre e sugestões de ATC são apresentadas em anexo a este Regulamento.

Art. 13. **Hierarquia de importância**. As ATC seguem uma hierarquia de importância para o cumprimento das horas exigidas:

I – atividades diretamente relacionadas à Teologia, tais como congressos, simpósios, semanas, conferências, entre outras, cujo peso do que atividades culturais de outro gênero.

II – atividades de aplicação e retransmissão do aprendizado teológico, tais como cursos, aulas, palestras, atividade de promoção social;

III – atividades de caráter de participação cultural (museus, bibliotecas, filmes, teatro, entre outras);

IV – grau de participação do estudante (autor, palestrante, coordenador, ouvinte, visitante etc.).

Art. 14. **Requisitos complementares**. Como requisitos para completar a carga horária de 200 horas para as ATC deve-se atentar aos seguintes detalhes:

§ 1º. Só serão aceitas as ATC realizadas depois da matrícula do estudante no Instituto Teológico Franciscano, salvo as contidas em Histórico Escolar vindo via Transferência de Curso.

§ 2º. Em caso de transferência de Curso para o ITF, será feita uma avaliação de equivalência tanto de compatibilidade de Atividades como de carga horária atribuída pela instituição de origem.

§ 3º. As Semanas Teológico-Pastorais promovidas pelo ITF em parceria com a PUC-Rio não são computadas como ATC, pois já são contadas como aula.

§ 4º. Para atividades prolongadas, a somatória de carga horária é feita por semestre, o que implica no preenchimento semestral do formulário.

Art. 15. Regência. As normas deste regulamento são aprovadas e/ou atualizadas pelo Conselho Acadêmico do ITF, e terão validade a partir de portaria emanada pelo Diretor.

§ 1º. Quaisquer pendências, dúvidas ou sugestões – de professores ou estudantes – deverão ser encaminhadas ao Coordenador das ATC, que as resolverá ou as encaminhará ao órgão competente;

§ 2º. Em caso de impasse com relação ao Coordenador das ATC, recorra-se ao Conselho Diretor.

ANEXO I

Segue, abaixo, um elenco de algumas atividades que podem ser compreendidas como complementares do estudo de Teologia, com a respectiva atribuição de carga horária. Elas servem como um pequeno guia e sugestão.

I. Balizas para converter ATC em "hora" credenciada (interpretação do Regulamento)

1. Protagonismo acadêmico

a) *escritores*:

Artigo escrito e publicado em revista ou livro (mínimo de 5 pg. ou 10.500 toques, com espaço): **10 horas**;
Artigo escrito e publicado em jornal (mínimo de 1 pg ou 2.100 toques, com espaço): **3 a 6 horas**;
Artigo escrito e publicado em Site da Internet (mínimo de 1 p. ou 2.100 toques, com espaço): **3 a 6 horas**;
b) *Palestrantes* em eventos acadêmicos (semanas teológicas, eventos de caráter acadêmico-cultural etc.): **5 a 10 horas**;
c) *Professores* de cursos:
a) rápidos: **2 a 10 horas**, de acordo com o nível e o tempo;
b) intensivos mensais (também em julho, dezembro ou janeiro) ou dados no decorrer do semestre: **10 horas**;
c) ensino religioso (ou afins) de nível primário e/ou médio: **10 horas/semestrais;**
d) ensino religioso (ou afins) universitário: **10 horas/semestrais.**
d) *Organizadores (monitores)de eventos* de caráter teológico, acadêmico ou cultural: **5 a 10 horas**;
e) *Produtor de programas e Locutor* (Programas de Radio/TV): **1 a 5 horas**.

2. Participação em atividades acadêmico-teológicas (ouvintes)
a) Simpósios, seminários, semanas: **10 horas**;
b) Conferências, palestras ou comunicações (a exemplo das Noites Culturais do ITF): **3 horas**.
c) Atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pelo ITF ou em convênios: **1 a 10 horas**
d) Representação estudantil em órgãos de Instituições de Ensino Superior (IES): **5 a 10 horas**

3. Presença na apresentação/defesa de dissertações
a) monografia de graduação em teologia ou em ciências da religião: **2 horas**;
b) dissertação de mestrado em teologia ou ciências da religião: **3 horas**;
c) dissertação de doutorado em teologia ou ciências de religião: **5 horas**.

4. Participação em iniciativas de caráter acadêmico-cultural e/ou religioso
a) Debates a partir de DVDs (filmes, documentários etc.,), livros/autores ou temas: **2 horas**;
b) palestras de caráter cultural: **2 horas**;
c) eventos, visitas a exposições, museus e feiras): **1 a 2 horas**;
d) atividades culturais sequenciais (p. ex., fazer parte de coral): **10 horas/semestre**;
e) seminários semestrais fora da grade curricular: **10 horas/semestre**;
f) retiros (formação religiosa) – mensal: **10 horas**; semanal: **10 horas**; de 1 dia: **5 a 8 horas**.
g) semanas ou eventos de caráter religioso-pastoral: de **1 a 10 horas**, conforme sua natureza.

5. Ação social – valorizada pelo MEC

a) visitas a atividades de terceiros: **1 a 2 horas**;
b) campanhas sociais, serviço social voluntário etc.: **1 a 10 horas**.
c) serviço voluntário de qualquer natureza nos termos da Lei: **1 a 10 horas**
d) Participação em movimentos e ações de cidadania: **1 a 10 horas**
e) Participação em reuniões de Conselhos municipais, estaduais ou de ONGs: **1 a 10 horas**

Nota: para avaliação também leva-se em conta a resposta às três perguntas seguintes:
a) Em que esta atividade acresce o Curso de Teologia?
b) A atividade demonstra a função social do Estudo?
c) A atividade amplia, diversifica e aprofunda meus conhecimentos, minha formação humano/cultural?

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC DO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é disciplina obrigatória exigida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC e pela Pontifícia Universidade Antonianum - PUA para todos os estudantes que desejam receber o diploma ou certificado de conclusão de seus estudos, seja em termos de bacharelado em Teologia, Master em evangelização ou pós-graduação *lato sensu.*

Art. 2º. O TCC é atividade muito importante em termos de formação acadêmica e trata-se de um esforço do discente em fazer uma síntese teológica, fruto de todos os seus estudos acadêmico.

Parágrafo único. A disciplina possui carga horária de cem (100) horas/aula e é dividida igualmente em dois semestres:

I – no primeiro semestre ou TCC-1 o estudante deve desenvolver o projeto de pesquisa

II – no segundo ou TCC-2, dá-se o trabalho de redação do trabalho a partir do projeto anteriormente realizado.

Art. 3º. O calendário do Instituto, fixado nos murais, disponibilizado no site do ITF, entregue a estudantes a cada início de ano e presente no Guia Acadêmico do ITF, aponta datas ou prazos aos quais estudantes e professores precisam estar atentos para evitar atropelos ou correrias de última hora.

I – ao final do quinto semestre letivo - dos oito (8) recomendados - o estudante do então terceiro ano deve **cadastrar** seu TCC.

II – o cadastro do projeto de TCC é feito por meio do preenchimento de um formulário retirado na Secretaria do Instituto, no qual constarão: o **título provisório de seu trabalho** e a assinatura de um **professor/a orientador/a** do ITF que aceite acompanhá-lo no trabalho de redação tanto do projeto de TCC como da redação

final.

III – compete ao estudante a escolha de um orientador, que já o acompanhe desde a elaboração do projeto de Monografia. Caso essa escolha não seja possível, o/a Estudante deverá informar, o quanto antes, a Coordenação Pedagógica do Curso, para medidas cabíveis.

IV – durante o quarto ano, o estudante deverá, em diálogo com seu orientador, **redigir** o TCC, seguindo as normas técnicas de redação adotadas pela metodologia científica do ITF.

V – até a data indicada no Calendário Acadêmico, o estudante deverá **protocolar** o TCC na Secretaria do Instituto, através do preenchimento de um formulário com dados do trabalho já redigido bem como as duas cópias, com encadernação simples (em espiral) para o professor orientador e o leitor crítico;

VI – o estudante deverá atentar à data limite de entrega da redação para que Orientador e Leitor tenham tempo hábil para ler, com calma, sua pesquisa. Por ser um trabalho de envergadura, nenhum professor estará obrigado a ler um TCC, num prazo exíguo de tempo.

VII – o estudante, de comum acordo com seu orientador, ambos escolherão um Leitor - professor desta Instituição ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior - IES.

Art. 4º. Não serão aceitos trabalhos entregues após o prazo indicado no Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. Caso haja atrasos no protocolo do TCC a que faz referência o item VI do art. 3º, o/a estudante possui o direito de apresentá-lo num prazo de dois anos, por ocasião das sessões acadêmicas agendadas pelo Conselho Acadêmico e publicadas no Guia Acadêmico do ITF.

Art. 5º. A sessão de apresentação do TCC é pública e o período em que ela será realizada está contemplado no Guia Acadêmico

I – estudantes, professores e mesmo outros convidados, podem participar desse momento acadêmico.

II – estudantes que participarem da apresentação do TCC, se o desejarem, receberão comprovação de uma (1) hora de Atividade Complementar – ATC.

III – a Secretaria publicará o calendário com local, data, hora e banca para que estudantes e professores possam participar da exposição desse trabalho.

Art. 6º. Após a apresentação e avaliação dos professores, o estudante contará com alguns dias, antes de sua saída da Instituição, corrigir segundo as orientações (emendas, sugestões) recebidas dos professores e entregar o trabalho final à Secretaria do Instituto. Essa entrega deverá ser de dois modos:

I – o texto impresso, não encadernado, para que a biblioteca o encaderne, por causa da padronização de apresentação

II – o texto em formato PDF, em CD, para que seja arquivado digitalmente na Biblioteca.

III – pagar a taxa de encadernação à tesouraria do Instituto, cujo valor é

expresso no Guia Acadêmico anual.

Art. 7º. Os critérios a partir dos quais serão analisados os TCCs são os seguintes:

I – clareza na formulação do problema objeto de pesquisa, na delimitação do tema e na exposição dos objetivos, mérito científico: vale dois (2,0) pontos

II – objetivos propostos e conclusões atingidas: coerência do trabalho realizado, articulação de ideias, capacidade de crítica e análise: vale dois (2,0) pontos

III – qualidade de linguagem e redação: clareza, concisão (científica), correção, leitura fluída, redação própria, estilo direto e objetivo, linguagem apropriada: vale um (1,0) ponto.

IV – lógica de exposição: concatenação entre os parágrafos e entre os capítulos, ordem da exposição dos argumentos e subordinação das conclusões ou resultados às premissas claramente enunciadas: vale um (1,0) ponto.

V – adequação do trabalho às normas do ITF: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, referências bibliográficas, estrutura: vale um (1,0) ponto.

VI – qualidade da pesquisa bibliográfica: referências atualizadas, leitura crítica, citação de textos fundamentais (clássico): vale um (1,0) ponto.

VII – qualidade da exposição oral: argumentação, clareza, objetividade, uso do tempo: vale dois (2,0) pontos.

VIII – a somatória dos elementos acima fazem dez (10,0), nota máxima.

Art. 8º. Somente após a defesa e entrega do TCC à Secretaria do ITF, tendo concluído anteriormente o curso integral de Filosofia e cumprido essas datas, o/a estudante estará habilitado/a ao exame da PUA.

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA FREI CONSTANTINO KOSER DO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO

Art. 1º. O ITF disponibiliza o acervo de sua biblioteca, bem como a infraestrutura, para consulta e estudo.

§ 1º. A biblioteca, juntamente com a secretaria e o setor financeiro, é um órgão de apoio à atividade do ITF, seja na área acadêmica ou administrativa (cf. Regimento, art. 25, III).

§ 2º. A biblioteca, por conta do investimento significativo e necessário para sua manutenção, contará com particular atenção do setor financeiro do Instituto, ao qual, porém, deve submeter-se em termos trabalhistas e pecuniários.

§ 3º. A biblioteca, maior investimento da planilha de gastos do ITF, apresentará uma sucinta prestação de contas das atividades ali realizadas ao Conselho Diretor, cujas datas estão previstas no Calendário Acadêmico e publicado no Guia Acadêmico do ITF, aprovado pelo Conselho Acadêmico.

Art. 2º. Compete ao Conselho Diretor apresentar os horários de funcionamento da Biblioteca, aprovados pelo Conselho Acadêmico e apresentados anualmente no Guia Acadêmico do ITF.

Art. 3º. A biblioteca é aberta à consulta de todos os estudiosos que a procurarem.

§ 1º. Os usuários da biblioteca do Instituto devem apresentar-se ao balcão de atendimento e comprometem-se a observar as orientações e normas de utilização estabelecidas por este Regulamento.

§ 2º. O empréstimo de livros é restrito a estudantes matriculados nos cursos acadêmicos do ITF.

Art. 4º. A biblioteca conta com os seguintes colaboradores/funcionários:

I – Diretor;

II – Bibliotecário profissional contratado;

III – Gestor;

IV – Auxiliares;

V – Serviços gerais.

Art. 5º. O diretor é indicado pelo Conselho Diretor após votação dos membros desse Conselho, e terá seu nome aprovado pela Entidade Mantenedora do ITF.

Parágrafo único. Compete ao Diretor:

I – coordenar os vários trabalhos junto aos demais profissionais da Biblioteca.

II – representar a mesma junto ao Conselho Acadêmico em todos os assuntos financeiros, com relação à contratação e desligamento de membros da equipe, manutenção do acervo, equipamentos e manutenção predial.

Art. 6º. O Bibliotecário é um profissional contratado e deve ser graduado em biblioteconomia e ser registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB).

Parágrafo único. Compete ao Bibliotecário:
I – representar a biblioteca junto aos órgãos públicos e ou privados;
II – supervisionar os demais profissionais da biblioteca;
III – analisar, descrever, indexar todas as publicações que dão entrada na biblioteca;
IV – supervisionar os trabalhos realizados.

Art. 7º. O Gestor de Biblioteca é um profissional com graduação ou pós-graduação na área de gestão de Biblioteca.
§ 1º. Sua atividade deverá ser desenvolvida em consonância com o Diretor e Bibliotecário na coordenação de serviços.
§ 2º. Compete ao Gestor:
I – manutenção do banco de dados;
II – tabelas em geral;
III – análise documental;
IV – indexação de revistas e obras monográficas;
V – organização do acervo;
VI – controle de temperatura e humidade;
VII – controle da higienização e limpeza em geral;
VIII – conservação e reparação do acervo.

Art. 8º. Auxiliares são coordenados pela Diretoria da Biblioteca.
Parágrafo único. Compete ao auxiliar:
I – atendimento ao público em geral;
II – impressão, fotocópias, encadernação em espiral, digitalização;
III – guarda do material utilizado;
IV – higienização de livros;
V – inserção de dados no sistema;
VI – pesquisa direcionada;
VII – organização das estantes.

Art. 9º. O profissional responsável pelos serviços possui a seu encargo o trabalho de limpeza em geral de todo o prédio da biblioteca bem como das estantes de metal.

Art. 10º. Compete ao usuário no espaço da biblioteca:
I – ao entrar na biblioteca, deixar sacolas, pastas e outros objetos nos armários para isso destinados;
II – manter silêncio ou falar moderadamente e em voz baixa;
III – solicitar a funcionários/as a abertura ou o fechamento de portas, janelas e cortinas;
IV – evitar circular pela área de trabalho, destinada aos funcionários.

Art. 11. Quanto ao manejo do acervo da biblioteca, é facultado ao usuário:
I – acessar o acervo diretamente, com orientação e monitoramento de

funcionários;

II – solicitar, com prévio agendamento, o acesso a obras raras e/ou especiais, monitorado por funcionários;

III – deixar nas mesas as obras retiradas das estantes;

IV – deixar aviso (de "reservado") sobre a mesa de trabalho, em caso de reutilização de material;

V – preservar a integridade dos textos, utilizando-os com atenção e cuidado, sendo vetado riscar, sublinhar, anotar, rasgar as obras consultadas;

VI – é expressamente proibido o repasse de livros emprestados para terceiros;

VII – jamais introduzir alimentos e líquidos na área da biblioteca, para evitar danificar os livros.

Art. 12. A biblioteca disponibiliza terminais de computadores, conectados à Internet, para a pesquisa de usuários, a fim de acessar o banco de dados do acervo, pesquisar para fins acadêmicos e digitar trabalhos acadêmicos.

I – o uso de computadores é monitorado pela Direção da biblioteca, de acordo com orientação do Instituto;

II – podem ser trazidos e utilizados laptops e mídias removíveis;

III – não é permitida a utilização de pen-drives nas máquinas de trabalho devido o perigo de vírus: o uso de pen-drives e outras mídia é monitorado pelos funcionários da biblioteca;

IV – usuários com idade igual ou inferior a 18 anos não têm acesso à Internet;

V – prioridade para os estudantes do ITF, na parte da manhã;

VI – impressão de textos mediante pagamento;

VII – as solicitações de impressão de arquivos devem ser enviadas para o e-mail da biblioteca (biblioteca@itf.org.br);

VIII – é proibido baixar, adicionar ou remover programas.

Art. 13. A biblioteca do ITF realiza o empréstimo de livros para fomentar o estudo e a pesquisa.

§ 1º. O empréstimo é facultado somente a estudantes, professores e funcionários da Faculdade de Teologia, do Master em Evangelização e outros Cursos *Lato Sensu*.

I – o prazo para empréstimo de livros é de quinze (15) dias;

II – emprestam-se livros, periódicos e multimídias, solicitados no balcão de atendimento ou na sala interna de trabalho da biblioteca;

III – durante o período de férias letivas, o empréstimo se dá mediante autorização da Direção da biblioteca;

IV – o usuário fica responsável pelos títulos emprestados, e não pode retirá-los ou repassá-los, em seu nome, para outras pessoas;

V – a renovação de empréstimo deverá ser feita até o penúltimo dia de devolução do empréstimo. A renovação só será efetuada, se não houver nenhum pedido da obra, em espera, podendo ser solicitada através do seguinte endereço de e-mail: <biblioteca@itf.org.br> ou junto aos atendentes;

VI – a devolução periódica se faz necessária para novos empréstimos,

atentando para a devolução integral de todas as obras da biblioteca no final do ano letivo;

VII – não podem ser retiradas do recinto da biblioteca as obras raras, de referência ou de grande porte e obras em acervo especial. A consulta dessas obras se dará no recinto da biblioteca, durante o horário de funcionamento;

VIII – o prazo para empréstimo de multimídias é menor do que o de periódicos e livros, contanto com apenas sete (7) dias;

IX – o empréstimo de manuais para as disciplinas cursadas estará de acordo com a necessidade do curso de bacharelado em Teologia;

X – a renovação de empréstimo pode ser feita por mais 15 dias, caso não haja pedido de reserva;

XI – a devolução da obra emprestada deverá ser feita pelo próprio usuário ou alguém indicado por ele à/ao funcionária/o, no balcão de atendimento ou na sala interna;

XII – caso a obra emprestada tenha vários requerentes para o mesmo título, serão feitas reservas, notificado o usuário, e o atendimento será por ordem cronológica de chegada do pedido de reserva.

Art. 14. O número de obras que podem ser emprestadas a professores e estudantes a seguinte cota máxima:

§ 1º. Professores poderão retirar até dezessete (17) livros, dez (10) periódicos e três (3) multimídias.

§ 2º. Estudantes devidamente matriculados poderão retirar até quinze (15) livros, cinco (5) periódicos e três (3) multimídias.

§ 3º. O número de manuais referentes às disciplinas em curso que podem ser emprestados depende da necessidade de curso, tanto para professores e estudantes.

§ 4º. Funcionários até (5) livros, (3) periódicos e (2) multimídias.

Art. 15. A biblioteca fornece o serviço de fotocópias e digitalização de textos e impressão de trabalhos acadêmicos diversos, segundo solicitação de estudantes e professores.

§ 1º. Material que pode ser fotocopiado ou digitalizado:

I – apostilas de aula ou outro material de interesse acadêmico para professores ou estudantes;

II – livros ou partes de livro, apenas se esgotados, com licença expressa do autor e do editor, e para fins acadêmicos. Exceções: livros, periódicos ou afins que tenhamos apenas (1) exemplar e que sejam adotado como manual;

III – artigos de periódico, apenas de periódicos do exterior ou esgotados.

IV – impressão de trabalhos acadêmicos de estudantes deve solicitada por e-mail com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas.

V – os pedidos de impressão e fotocópias devem ser feitos até às 16h e o prazo de entrega depende da disponibilidade de funcionários e equipamentos.

§ 2º. Não é permitida a utilização da Secretaria para esse trabalho disponibilizado pela biblioteca.

Art. 16. Não podem ser fotocopiadas:

I – obras anteriores a 1900, devido à fragilidade do original, inclusive;

II – livros e revistas, que não sejam de domínio público ou que estejam em condições especiais.

Art. 17. A biblioteca concede aos usuários a possibilidade de fotografia ou scanner de textos, mediante orientação de um funcionário.

Parágrafo único. A fotografia ou scanner de obras anteriores a 1900, inclusive, dependerá do estado da obra e sem luz direta para conservação do livro.

Art. 18. A biblioteca realiza pequenas encadernações, em espirais de plástico, de trabalhos de interesse acadêmico, cuja forma de solicitação segue o mesmo padrão de cópias (cfr. abaixo, Art. 19).

Art. 19. Todos os pagamentos de fotocópias, impressões, fotografias, scanner e encadernações de textos serão feitos na Tesouraria do ITF.

I – para estudantes do ITF, os custos de uso da biblioteca serão embutidos na mensalidade, o pagamento de fotocópias e impressão de trabalhos acadêmicos deverá ser feito segundo tabela de valores indicados pelo Setor financeiro do ITF;

II – o pagamento referente ao material pedido à distância é acertado antecipadamente, através de depósito bancário.

III – o valor a ser pago pelas fotocópias, digitalizações, impressões e encadernações, é estipulados ano a ano pela Direção do Instituto e consta no Guia Acadêmico do Instituto.

Parágrafo único. A biblioteca, através de mapa mensal, envia para a tesouraria o valor referente a cada usuário.

Art. 20. A biblioteca do ITF disponibiliza atendimento a distância, através do seguinte endereço eletrônico: <biblioteca@itf.org.br>;

I – grande parte de seu acervo encontra-se informatizado e pode ser consultado pela internet no site oficial do ITF <www.itf.org.br> (biblioteca on-line);

II – a biblioteca atende pedidos de consulta para verificação bibliográfica em seu acervo, a pesquisadores que o requisitarem;

III – é possível a realização de fotocópias, fotografias ou digitalização de textos requisitados, desde que de acordo com os critérios dos artigos 15, 16 e 17 deste regulamento;

IV – para serviços solicitados por pesquisadores externos, será emitido ticket pela biblioteca e o pagamento, feito na tesouraria.

Art. 21. Usuários que não se ativerem às normas gerais de funcionamento da biblioteca, se não atenderem ao segundo aviso, sofrerão as devidas penalidades.

I – a não observância dos prazos de devolução acarreta a suspensão do empréstimo.

II – perda de obra ainda encontrável no mercado: o usuário providenciará a substituição.

III – perda de obra esgotada: o usuário pagará um valor a ser estipulado pela Direção da biblioteca e estará sujeito a medidas administrativas.

IV – estragos ocasionados à publicação emprestada: o usuário providenciará ou a substituição ou a encadernação da obra.

V – perdas e/ou danos comprovadamente causados pelo usuário acarretam a suspensão de empréstimo por um tempo a ser determinado pela Direção da biblioteca.

Art. 22. A biblioteca é o local de preservação da memória e arquivo da produção de estudantes e professores do ITF. Portanto, solicita-se o envio de cópia de produção para arquivamento e registro do seguinte material:

I – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de bacharelado em Teologia (faculdade), curso do Master em Evangelização, pós-graduações *lato sensu*.

II – estes trabalhos seguem o regulamento próprio de Trabalhos de Conclusão do Curso. Após as correções sugeridas pelos professores da banca, uma cópia impressa deverá ser entregue na secretária para encaminhamento à biblioteca, que se encarregará da encadernação para efeitos de padronização de apresentação e uma cópia em PDF, em CD ou enviada por e-mail para arquivamento em multimeios.

III – o estudante deverá deixar na Tesouraria do ITF o valor da encadernação de seu trabalho acadêmico.

IV – outro tipo de produção, tais como filmes, entrevistas, músicas entre outras, deverá ser entregue em mídia, para o arquivamento digital na biblioteca.

Art. 23. A aquisição de livros e/ou periódicos seguirá a seguinte normatização:

§ 1. Aquisição de acervo é responsabilidade da Direção da biblioteca junto com o corpo técnico.

§ 2. Permutas são controladas pelo setor de revista da biblioteca em conjunto com à Editora Vozes. Novas aquisições são analisadas pelo Diretor.

Art. 24. A alteração de normas acima indicadas podem ser propostas pela Direção da biblioteca ao Conselho Diretor, na medida em que as exigências jurídicas e/ou o melhor funcionamento da biblioteca se fizerem necessários.

TESÁRIO PARA O EXAME DE BACHARELADO EM TEOLOGIA

Os estudantes que preencherem os requisitos poderão fazer o exame de bacharelado, segundo as normas estabelecidas pelo Regimento para o Bacharelado (Cf. Regimento para o Bacharelado/2007-2009, aprovado pela Pontifícia Universidade *Antonianum)*. Obterão assim, o título de Bacharéis em Teologia, reconhecido por aquela Universidade. Seguem as teses para o exame anual, em vigor no triênio 2007-2009.

I. DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS

1. SAGRADA ESCRITURA

Antigo Testamento

1. O Pentateuco e suas fontes: E, J, P, e D, revistas hoje.
2. Criação e pecado no Gênesis 1-3: exegese e teologia.
3. Características do profetismo do ponto de vista histórico e literário: evolução do fenômeno.
4. Aspectos históricos, literários e teológicos do livro do profeta Amós.
5. Literatura sapiencial: conceito de sabedoria e evolução histórico-teológica.
6. Aspectos históricos, literários e teológicos do livro de Jó.

Novo Testamento

7. Origem e natureza dos Evangelhos Sinóticos.
8. A Questão Sinótica.
9. Elementos literários do Evangelho de Marcos:
    a. A mensagem do Reino de Deus (Mc 1,14-15).
10. Elementos literários do Evangelho de Mateus:
    a. As Bem-aventuranças (Mt 5, 3-12).
11. Elementos literários do Evangelho de Lucas:
    a. Tema da Salvação na estrutura do Evangelho;
    b. Discurso-programa de Nazaré (Lc 4,16-21).
12. Elementos literários do Evangelho de João:
    a. As bodas de Caná (Jo 2,1-11).
13. Elementos literários da Epístola aos Romanos:
    a. A Justiça de Deus (Rm 3,21-31).
14. Elementos literários da Epístola de Tiago:
    a. O acompanhamento dos doentes e a cura dos pecadores (Tg 5,13- 18).
15. Elementos literários da Epístola de Pedro:
    a. Os destinatários de Pedro como a Casa de Deus.
16. Elementos literários da Epístola aos Hebreus:
    a. O tema do sacerdócio de Cristo (HB 5,11-10,39).

17. Elementos literários dos Atos dos Apóstolos:
    a. A Igreja, uma Comunidade Libertadora e Criadora? (At 2,1-13)
18. Elementos literários do Livro do Apocalipse:
    a. Cristologia Pascal;
    b. A teologia simbólica do Apocalipse.

2. TEOLOGIA SISTEMÁTICA

1. Bases metodológicas sobre as quais a teologia se organiza.
2. Desenvolvimento dos conceitos: Revelação, Fé e Salvação.
3. A relação entre o Cristo da fé e o Jesus histórico.
4. O Reino de Deus: objeto e conteúdo essencial da missão de Jesus.
5. Jesus Cristo: verdadeiro Deus e verdadeiro homem.
6. O evento da cruz-ressurreição como revelação do Deus trinitário.
7. O Espírito Santo, Senhor e doador da vida.
8. O homem criado a imagem de Deus: Revelação e reflexão teológica.
9. A infiltração do dualismo antropológico na vida e na reflexão teológica cristã.
10. A Igreja como mistério e sua relação com o Reino de Deus.
11. A Igreja como povo profético, real e sacerdotal (*Lumen Gentium* e *Sacrossanctum Concilium*).
12. Igreja local e Igreja universal à luz da *Lumen Gentium*.
13. A importância das Conferências Episcopais Latino-americanas.
14. A participação de Maria no ministério público de Jesus.
15. A teologia cristã diante da morte no contexto da cultura moderna.

3. TEOLOGIA MORAL

Moral fundamental

1. Fundamentos da moral cristã.
2. A reflexão teológica sobre o pecado.
3. A ação do fiel cristão frente à liberdade: reflexão teológica.

Moral da sexualidade

4. A sexualidade na história da teologia moral.
5. Os principais temas da Bioética.

Moral social

6. Princípios fundamentais da ação política.
7. A ética cristã e os desafios sociais, políticos e econômicos na América Latina.

4. LITURGIA

Teologia litúrgica

1. A Liturgia e a presença do Cristo no Culto da Igreja.

2. Liturgia, ação memorial da Igreja: a ritualidade ou sacramentalidade de toda a

Liturgia e o sacerdócio comum dos fiéis.

Liturgia dos Sacramentos

3. Os Sacramentos da Iniciação Cristã: Batismo, Confirmação, Eucaristia.
    a. Batismo e Crisma: Páscoa e Pentecostes do cristão
    b. O Ritual de Iniciação Cristã de Adultos (RICA) e sua aplicação na realidade pastoral brasileira
    c. Eucaristia como iniciação cristã permanente
4. Eucaristia
    a. Liturgia da Palavra e Liturgia eucarística, um só ato de culto.
    b. A teologia da Celebração eucarística a partir da análise de uma Oração eucarística.
5. Os Sacramentos de cura: Penitência e Unção dos Enfermos
    a. Penitência, cura espiritual.
    b. Unção dos enfermos corporal.
6. Os Sacramentos do serviço da comunhão: Ordem e Matrimônio
    a. A teologia do sacramento da Ordem a partir da análise do Ritual de Ordenação.
    b. A teologia do sacramento do Matrimônio diante dos desafios da realidade cultural da modernidade.
7. O tempo da Liturgia e a Liturgia no tempo: o ano litúrgico, presença do Mistério no tempo.

II. DISCIPLINAS AUXILIARES

1. DIREITO CANÔNICO

1. Definição de Lei em geral e de Direito Canônico.
2. Definição de fiel cristão e de fiel leigo no contexto do Povo de Deus.
3. Diferenças específicas entre Institutos de Vida Consagrada e Institutos Seculares
4. O valor do matrimônio, seus fins e propriedades essenciais.
5. O sacramento da Ordem Sacra, seus requisitos e irregulares ao exercício.

2. PATRÍSTICA

1. A função da Teologia Patrística no estudo da Teologia.
2. O *Logos* tematizado na obra de Justino Mártir.
3. A eclesiologia de Cipriano de Cartago.
4. O tratado *De Sacerdotio* de João Crisóstomo.
5. A solução do problema da união divino-humana no Concílio de Calcedônia.
6. Agostinho de Hipona e seu envolvimento nas controvérsias Donatista e Pelagiana.

3. HISTÓRIA DA IGREJA

1. Igreja e estrutura política no cristianismo primitivo: do século II ao século IV.
2. Gregório VII e a Reforma Gregoriana: contexto, conflitos, solução.
3. *Ecclesia semper reformanda:* reforma protestante e reforma católica.
4. Sistema de Padroado e processo de Evangelização no Brasil

5. Primeira Evangelização na América Latina.
6. O Concílio Vaticano II: contexto, desenvolvimento, resultados.

4. TEOLOGIA ESPIRITUAL
1. A relação entre teologia e caminho espiritual.
2. Elementos essenciais da experiência espiritual de Francisco de Assis.
3. A "novitas" (novidade) do Movimento Franciscano para a Igreja do século XIII.
4. Um perfil para o franciscano nos dias de hoje (século XXI).

5. PASTORAL
1. Catequese e ensino religioso escolar no processo de evangelização.
2. O processo de comunicação na ação evangelizadora.
3. Teologia Pastoral e ministérios

GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – HORÁRIO: 2018

1º. SEMESTRE
1° ANO

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
7h30m		**PTG 01** *Patrologia Pré-Nicena* Fr. Ronaldo	**DRC 01** *Direito Canôn. I: Introdução* Pe. Mário	**TLG 01** *Evangelização e Catequese* Fr. Francisco		**ATC** *Atividades Complementares* Fr. Elói Piva
8h20m		**PTG 01** *Patrologia Pré-Nicena* Fr. Ronaldo	**DRC 01** *Direito Canôn. I: Introdução* Pe. Mário	**TLG 01** *Evangelização e Catequese* Fr. Francisco	**TMR 01** *Moral Fund. Pecado/Conversão* Fr. André Boccato	**ATC** *Atividades Complementares* Fr. Elói Piva
9h05m	**HST 01** *História da Igreja na Id. Antiga* Fr. Sandro Costa	**PTG 01** *Patrologia Pré-Nicena* Fr. Ronaldo	**SEE 01** *Introd. à Sagrada Escritura I* Fr. A. Everaldo	**TLG 01** *Evangelização e Catequese* Fr. Francisco	**TMR 01** *Moral Fund.: Pecado/Conversão* Fr. André Boccato	
10h05m	**HST 01** *História da Igreja na Id. Antiga* Fr. Sandro Costa		**SEE 01** *Introd. à Sagrada Escritura I* Fr. A. Everaldo	**GNT 01** *Grego Bíblico NT.* Prof. Carlos Frederico	**TMR 01** *Moral Fund. Pecado/Conversão* Fr. André Boccato	
10h50m	**HST 01** *História da Igreja na Id. Antiga* Fr. Sandro Costa		**SEE 01** *Introd. à Sagrada Escritura I* Fr. A. Everaldo	**GNT 01** *Grego Bíblico NT.* Prof. Carlos Frederico	**TMR 01** *Moral Fund.: Pecado/Conversão* Fr. André Boccato	

2018 - 1º SEMESTRE
2º / 3º / 4º ANOS
MATRIZ ANTIGA

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
7h30m		**LTE 06** *Ano Litúrgico* Fr. Marcos	**SEO 03** *Pentateuco* Fr. Ludovico Garmus	**SEO 11** *Epístolas Católicas e Hebreus* Prof. Carlos	**TSO 06** *Trindade* Fr. João Reinert	**ESO 01, 03, 05** *Estágio Supervisionado*
8h20m	**SEO 03** *Pentateuco* Fr. Ludovico Garmus	**LTE 06** *Ano Litúrgico* Fr. Marcos	**SEO 03** *Pentateuco* Fr. Ludovico Garmus	**SEO 11** *Epístolas Católicas e Hebreus* Prof. Carlos	**TSO 06** *Trindade* Fr. João Reinert	**ESO 01, 03, 05** *Estágio Supervisionado*
9h05m	**SEO 03** *Pentateuco* Fr. Ludovico Garmus	**HIO 05** *História da Igreja no Brasil* Fr. Elói Piva	**DCO 05** *Bens eclesiásticos, proc. e sanções* Pe. Mário	**SEO 11** *Epístolas Católicas e Hebreus* Prof. Carlos	**TSO 06** *Trindade* Fr. João Reinert	**ESO 01, 03, 05** *Estágio Supervisionado*
10h05m	**LTE 05** *Ordem e matrimônio* Fr. José Ariovaldo	**HIO 05** *História da Igreja no Brasil* Fr. Elói Piva	**DCO 05** *Bens eclesiásticos, proc. e sanções* Pe. Mário	**SMO** *Seminário*	**TSO 06** *Trindade* Fr. João Reinert	**TCC 01** *Trabalho Concl. de Curso* Fr. Ronaldo
10h50m	**LTE 05** *Ordem e matrimônio* Fr. José Ariovaldo	**HIO 05** *História da Igreja no Brasil* Fr. Elói Piva		**SMO** *Seminário*	**ATC** *Atividades Complementares* Fr. Elói Piva	**TCC 01** *Trabalho Concl. de Curso* Fr. Ronaldo

2018 - 2º SEMESTRE
1° ANO
MATRIZ NOVA

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
7h30m		**TFN** *Fundam.: Fé e Revelação* Fr. João Reinert	**LTG 01** *Teol. da Liturg. Sacramentos* Fr. Marcos	**TLG** *Espiritualidade Cristã em Diálogo* Fr. Fábio Cesar	**PTG 02** *Patrologia Pós-Nicena* Fr. Ronaldo	**ATC** *Atividades Complementares* Fr. Elói Piva
8h20m		**TFN** *Fundam.: Fé e Revelação* Fr. João Reinert	**LTG 01** *Teol. da Liturg. Sacramentos* Fr. Marcos	**TLG** *Espiritualidade Cristã em Diálogo* Fr. Fábio Cesar	**PTG 02** *Patrologia Pós-Nicena* Fr. Ronaldo	**ATC** *Atividades Complementares* Fr. Elói Piva
9h05m	**HST 02** *História da Igreja na Id. Medieval* Fr. Sandro Costa	**TFN** *Fundam.: Fé e Revelação* Fr. João Reinert	**SEE 02** *Introd. à Sagrada Escritura II* Fr. A. Everaldo	**TLG** *Espiritualidade Cristã em Diálogo* Fr. Fábio Cesar	**PTG 02** *Patrologia Pós-Nicena* Fr. Ronaldo	**OPT 07** *Metodologia Estudo e Pesquisa* Fr. Ademir Peixer
10h05m	**HST 02** *História da Igreja na Id. Medieval* Fr. Sandro Costa	**TFN** *Fundam.: Fé e Revelação* Fr. João Reinert	**SEE 02** *Introd. à Sagrada Escritura II* Fr. A. Everaldo	**GNT 02** *Grego Bíblico NT.* Prof. Carlos Frederico		**OPT 07** *Metodologia Estudo e Pesquisa* Fr. Ademir Peixer
10h50m	**HST 02** *História da Igreja na Id. Medieval* Fr. Sandro Costa		**SEE 02** *Introd. à Sagrada Escritura II* Fr. A. Everaldo	**GNT 02** *Grego Bíblico NT.* Prof. Carlos Frederico		

2018 - 2º SEMESTRE
2º/ 3º / 4º ANO
MATRIZ ANTIGA

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
7h30m	**TPO 03** *Psicologia Pastoral* Fr. Fernando		**DCO 03** *Direito Sacramental* Pe. Mário	**TPO 03** *Psicologia Pastoral* Fr. Fernando	**TMO 05** *Ética Social* Fr. André Boccato	**ESO 02, 04, 06** *Estágio Supervisionado*
8h20m	**TPO 03** *Psicologia Pastoral* Fr. Fernando	**SEO 07** *Evangelhos Sinóticos* Pe. Geraldo	**DCO 03** *Direito Sacramental* Pe. Mário	**SEO 08** *Atos dos Apóstolos* Prof. Carlos Frederico	**TMO 05** *Ética Social* Fr. André Boccato	**ESO 02, 04, 06** *Estágio Supervisionado*
9h05m	**TPO 03** *Psicologia Pastoral* Fr. Fernando	**SEO 07** *Evangelhos Sinóticos* Pe. Geraldo	**DCO 03** *Direito Sacramental* Pe. Mário	**SEO 08** *Atos dos Apóstolos* Prof. Carlos Frederico	**TMO 05** *Ética Social* Fr. André Boccato	**ESO 02, 04, 06** *Estágio Supervisionado*
10h05m	**TPO 02** *Comunicação na Pastoral*	**SEO 07** *Evangelhos Sinóticos* Pe. Geraldo	**TS0 07** *Pneumatologia* Fr. Volney	**SMO** *Seminário*		**TCC 02** *Trabalho Concl. de Curso* Diversos
10h50m	**TPO 02** *Comunicação na Pastoral*	**SEO 07** *Evangelhos Sinóticos* Pe. Geraldo	**TS0 07** *Pneumatologia* Fr. Volney	**SMO** *Seminário*	**ATC** *Atividades Complementares* Fr. Elói Piva	**TCC 02** *Trabalho Concl. de Curso* Diversos

CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES — 2018
1º SEMESTRE
1° ANO

Disciplina	Professor	Aval. Parc. - 1	Aval. Parc. - 2	Aval. Subst. e Vista de prova
Patrologia Pré-nicena	Fr. Ronaldo F. Lima	24/04/2018 - ter	19/06/2018 - ter	26/06/2018 - ter
Introdução à Sagr. Escrit. - I	Fr. Antônio Everaldo	25/04/2018 - qua	20/06/2018 - qua	27/06/2018 - qua
Evangelização e Catequese	Fr. Francisco Morás	26/04/2018 - qui	21/06/2018 - qui	28/06/2018 - qui
Atividades Complementares	Fr. Elói D. Piva	28/04/2018 - sáb	16/06/2018 - sáb	23/06/2018 - sáb
Direito Can. I: Introdução	Pe. Mario Menezes	02/05/2018 - qua	13/06/2018 - qua	27/06/2018 - qua
Grego Bíblico NT. - I	Prof. Carlos Schlaepfer	03/05/2018 - qui	14/06/2018 - qui	28/06/2018 - qui
Moral Fund. Pec. e Conv. - I	Fr. André Boccato	04/05/2018 - sex	15/06/2018 - sex	22/06/2018 - sex
Hist. da Igreja na Id. Antiga	Fr. Sandro R. da Costa	07/05/2018 - seg	18/06/2018 - seg	25/06/2018 - seg

Obs.: o único jogo do Brasil na Copa do Mundo, na Rússia, que coincidirá com dia letivo, é dia 22.06.18 (sexta-feira), às 9h.: Brasil X Costa Rica. Os demais serão: domingo (Suíça - 17.06.18) e quarta-feira (Sérvia - 27.06), ambos às 15h. As oitavas e quartas de final serão no período de férias do ITF. Conversar com a turma e professores sobre essa data.

1º SEMESTRE
2º /3º / 4º ANO

Disciplina	Professor	Aval. Parc. - 1	Aval. Parc. - 2	Aval. Subst. e Vista de prova
Trindade	Fr. João F. Reinert	04/05/2018 - sex	15/06/2018 - sex	22/06/2018 - sex
Atividades Complementares	Fr. Elói[1] D. Piva	04/05/2018 - sex	15/06/2018 - sex	22/06/2018 - sex
Pentateuco	Fr. Ludovico Garmus	07/05/2018 - seg	11/06/2018 - seg	25/06/2018 - seg
Hist. Igreja no Brasil	Fr. Elói D. Piva	08/05/2018 - ter	12/06/2018 - ter	26/06/2018 - ter
Ordem e Matrimônio	Fr. José Ariovaldo	14/05/2018 - seg[2]	18/06/2018 - seg	25/06/2018 - seg
Ano Litúrgico	Fr. Marcos A. Andrade	24/04/2018 - ter	19/06/2018 - ter	26/06/2018 - ter
Bens Ecles., Proces. Sanções	Pe. Mario Menezes	25/04/2018 - qua	20/06/2018 - qua	27/06/2018 - qua
Epístolas Católicas e Hebreus	Prof. Carlos Schlaepfer	26/04/2018 - qui	21/06/2018 - qui	28/06/2018 - qui
Estágio Supervisionado	Diversos	28/04/2018 - sáb[3]	16/06/2018 - sáb	23/06/2018 - sáb
Seminários	Diversos	29/01/1900 - seg	29/01/1900 - seg	28/06/2018 - qui
TCC - 01: basicamente 3º ano	Fr. Ronaldo “e Diversos”	23/06/2018 - sáb (prazo final de entrega do esquema de TCC)		

1 A data é mera formalidade. É apenas um crédito. Possibilidade de diálogo com estudantes nesta ocasião.

2 São dois feriados às segundas feiras: um, 23/04, feriado estadual de S. Jorge; outro, recesso acadêmico (30/04), emendando antes do dia 1º de maio. Conversar com os Professores para escolher melhor as datas de exames. E mesmo que fr. Ludovico possa aplicar prova na quarta-feira, isso em nada colaborará, já que a Liturgia deverá ser antecipada ou postergada.

3 O sábado, 28.04, já estava anteriormente marcado como data de reunião de todos os estudantes no ITF. Ver com o/a Professor/a da disciplina o modo de avaliação, programação etc.

CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES — 2018

2º SEMESTRE

1° ANO

Disciplina	Professor	Aval. Parc. - 1	Aval. Parc. - 2	Aval. Subst. e Vista de prova
Grego Bíblico NT - II	Prof. Carlos Schlaepfer	20/09/2018 - qui	15/11/2018 - qui	29/11/2018 - qui
Patrologia Pós-nicena	Fr. Ronaldo F. Lima	21/09/2018 - sex	09/11/2018 - sex	30/11/2018 - sex
Atividades Complementares	Fr. Elói D. Piva	22/09/2018 - sáb	24/11/2018 - sáb	01/12/2018 - sáb
Metodologia do Estudo (opt.)	Fr. Ademir José Peixer	22/09/2018 - sáb	24/11/2018 - sáb	01/12/2018 - sáb
Teol. da Liturgia e Sacrament.	Fr. Marcos A. Andrade	26/09/2018 - qua	21/11/2018 - qua	24/11/2018 - sáb
Espiritual. Cristã em Diálogo	Fr. Fábio C. Gomes	27/09/2018 - qui	22/11/2018 - qui	29/11/2018 - qui
Hist. Igreja na Idade Medieval	Fr. Sandro R. da Costa	01/10/2018 - seg	26/11/2018 - seg	03/12/2018 - seg
Fund.: Fé e Revelação	Fr. João F. Reinert	02/10/2018 - ter	13/11/2018 - ter	27/11/2018 - ter
Introdução à Sagr. Escrit. - II	Fr. Antônio Everaldo	03/10/2018 - qua	14/11/2018 - qua	28/11/2018 - qua

2º SEMESTRE

2º /3º / 4º ANO

Disciplina	Professor	Aval. Parc. - 1	Aval. Parc. - 2	Aval. Subst. e Vista de prova
Estágio Supervisionado	Diversos	22/09/2018 - sáb	24/11/2018 - sáb	01/12/2018 - sáb
Psicologia Pastoral	Fr. Fernando Araújo	24/09/2018 - seg	12/11/2018 - seg	26/11/2018 - seg
Evangelhos Sinóticos	Pe. Geraldo Dondici	25/09/2018 - ter	06/11/2018 - ter	27/11/2018 - ter
Dir. Can.: Direito Sacramental	Pe. Mário Menezes	26/09/2018 - qua	21/11/2018 - qua	24/11/2018 - sáb
Atos dos Apóstolos	Prof. Carlos Schlaepfer	27/09/2018 - qui	22/11/2018 - qui	29/11/2018 - qui
Ética Social	Fr. André Boccato	28/09/2018 - sex	09/11/2018 - sex	30/11/2018 - sex
Pneumatologia	Fr. Volney Berkenbrock	03/10/2018 - qua	14/11/2018 - qua	28/11/2018 - qua
Comunicação na Pastoral		01/10/2018 - seg	12/11/2018 - seg	26/11/2018 - seg
Atividades Complementares	Fr. Elói D. Piva	06/10/2018 - sáb	17/11/2018 - sáb	24/11/2018 - sáb
TCC - 02 (4º ano)	Diversos	22/10/2018 (entrega/TCC) – de 27 a 29/11/2017 (defesa/TCC)		
Exame da PUA (4º ano)	Diversos	de 30/11/2018 a 03/12/2018		

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2018

JANEIRO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 (seg): Dia Mundial da Paz - feriado nacional
08 (seg) - 29 (seg): 2ª etapa do processo seletivo da graduação
30/01 (ter) - 03/02 (sáb): Avaliação do Processo Seletivo

FEVEREIRO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

07 (qua): Divulgação de resultados do Processo Seletivo
08 (qui) - 09 (sex) / 14 (qua) - 16 (sex): Matrícula de aprovados para a graduação e rematrícula de demais estudantes
12 (seg) - 13 (ter): Carnaval
14 (qua): Quarta feira de cinzas
19 (seg): Início das aulas de graduação (1º semestre)
19 (seg) - 24 (sáb): Planejamento acadêmico de Professores e Estudantes
26 (seg): Santa Missa, aula inaugural, almoço
28 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor

MARÇO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 (qui): Reunião ordinária do Conselho Acadêmico
10 (sáb): Reunião dos Estudantes do ITF no Salão Acadêmico do Instituto
16 (sex): Fundação de Petrópolis - feriado municipal
17 (sáb): Recesso acadêmico
24 (sáb): Retiro em preparação para a solenidade da Páscoa
28 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor
29 (qui): Quinta-Feira Santa - Recesso acadêmico
30 - Sexta-Feira da Paixão - feriado nacional
31 - Sábado Santo

ABRIL - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

01 (dom) - Páscoa
02 (seg): Pascoela - Recesso acadêmico
04 (qua): Noite cultural
21 (sáb): Tiradentes - feriado nacional
23 (seg): São Jorge - feriado estadual
24/04 (ter) - 08/05 (ter): Período recomendado para Avaliações Parciais - 1 (AP.-1)
25 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor
28 (sáb): Reunião dos Estudantes do ITF no Salão Acadêmico do Instituto
30 (seg): Recesso acadêmico

MAIO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 (ter): Dia do Trabalho - feriado nacional
05 (sáb): Caminhada Ecológica (atividade complementar sugerida pelo ITF)
07 (seg): Último prazo para trancamento de disciplina
12 (sáb): Retiro em preparação para a solenidade de Pentecostes
13 (dom): Dia das Mães
20 (dom): Pentecostes
27 (dom): Santíssima Trindade
30 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor
31 (qui): Corpus Christi - feriado nacional

JUNHO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 (sex) - 23 (sáb): terceiro ano da faculdade - período para cadastrar TCC na Secretaria do ITF
06 (qua): Noite cultural
08/06 (sex) - 21/06 (qui): Período recomendado para Avaliações Parciais - 2 (AP.-2)
13 (qua): Fórum Professores e Alunos
22 (sex) - 28 (qui): Período recomendado para Avaliação Substitutiva (AS.) e Vista de Prova
22 (sex) - 09h - "Brasil X Costa Rica": único jogo **do Brasil** na Copa em período letivo
22 (sex): Festa Junina - Confraternização
23 (sáb): Reunião dos Estudantes do ITF no Salão Acadêmico do Instituto
Até 23 (sáb): terceiro ano da faculdade - último prazo para cadastrar TCC na Secretaria do ITF. Apresentar o título provisório com assinaturas do Professor Orientador e da disciplina TCC 01
27 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor
28 (qui): Reunião ordinária do Conselho Acadêmico
28 (qui): Fim do 1º semestre
29 (sex): São Pedro e São Paulo - Dia do Colono - feriado municipal

JULHO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 (seg) - 07 (sáb): Lançamento de notas
02 (seg) - 21 (sáb): Período de matrícula

25/07 (qua): Início das aulas do 2º semestre
25/07 (qua) - 31/07 (ter): Planejamento acadêmico de professores e estudantes

AGOSTO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11 (sáb): Reunião dos Estudantes do ITF no Salão Acadêmico do Instituto
12 (dom): Dia dos pais
29 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor
30 (qui): Reunião ordinária do Conselho Acadêmico

SETEMBRO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

07 (sex): Independência do Brasil - feriado nacional
08 (sáb): Recesso acadêmico
12 (qua): Noite cultural
20/09 (qui) - 03/10 (qua): Período recomendado para Avaliações Parciais - 1 (AP.-1)
22 (sáb): Reunião dos Estudantes do ITF no Salão Acadêmico do Instituto
26 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor
29 (sáb): Retiro em preparação para a Festa de São Francisco de Assis

OUTUBRO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 (seg): último prazo para trancamento de disciplina
04 (qui): S. Francisco de Assis - recesso acadêmico
12 (sex): Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional
13 (sáb): Recesso acadêmico
15 (seg): Dia do Professor
Até dia 22 (seg): quarto ano da Faculdade - Prazo final de entrega do TCC na Secretaria para posterior agendamento de defesa. No momento, entregar duas cópias: uma para o Prof. orientador e outra para o Prof. Leitor. A entrega depois dessa data, implica em agendar a defesa apenas no calendário próprio de TCC's de 2019
23 (ter) - 25 (qui): Semana teológico-pastoral (na PUC-Rio)
29/10 (seg) - 15/12 (sáb): Primeira etapa de inscrição no Processo Seletivo para a graduação em teologia em 2019
31 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor

NOVEMBRO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 (sex): Finados - feriado nacional
02 (sex): 122º aniversário do ITF
03 (sáb): Recesso acadêmico
07 (qua): Noite cultural
09 (sex) - 26 (seg): Período recomendado para Avaliações Parciais - 2 (AP.-2)
15 (qui): Proclamação da República - feriado nacional
16 (sáb) - 19 (seg): Recesso acadêmico
20 (ter): Dia da Consciência Negra - feriado estadual
24 (sáb): Reunião dos Estudantes do ITF no Salão Acadêmico do Instituto
27 (ter) - 03 (seg): Período recomendado para Avaliação Substitutiva (AS.) e Vista de Prova
27 (ter) - 29 (qui): Exposição de TCC
28 (qua): Reunião ordinária do Conselho Diretor
29 (qui): Reunião ordinária do Conselho Acadêmico
30 (sex): Prazo de entrega do texto corrigido do TCC à Secretaria do ITF
30 (sex) - 03 (seg): Exame oral para a Pontifícia Universidade Antonianum

DEZEMBRO - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

2 (dom): Início do Advento
4 (ter): Colação de Grau
4 (ter): Encerramento do ano letivo
08 (sáb): Imaculada Conceição
15 (sáb): Retiro em preparação para a solenidade do Natal do Senhor
25 (ter): Natal

DIAS LETIVOS - 2018
MENSAIS E SEMANAIS

Por exigência do MEC são obrigatórios 100 (cem) dias letivos por semestre. Confira, abaixo, o cálculo exato dos dias com aula no ITF, assinalados com cor verde no Calendário - 2018.

Primeiro Semestre - 2018			
Dias letivos / mês		Dias letivos / semana	
Fevereiro	9	Segundas	16
Março	22	Terças	18
Abril	21	Quartas	19
Maio	25	Quintas	17
Junho	24	Sextas	16
Julho	0	Sábados	15
TOTAL	**101**	**TOTAL**	**101**

Segundo Semestre - 2018			
Dias letivos / mês		Dias letivos / semana	
Julho	6	Segundas	17
Agosto	27	Terças	18
Setembro	23	Quartas	19
Outubro	23	Quintas	17
Novembro	19	Sextas	15
Dezembro	3	Sábado	15
TOTAL	**101**	**TOTAL**	**101**